



RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Data: 31/07/2024

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Presidente e Magistrado Gestor de Metas:

Des. Abelardo Paulo da Matta Neto

Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições e Responsável
pelos processos participativos:

Luciana Bichara Dantas



Gestão Participativa

ATIVIDADE 1: CONSULTA PÚBLICA

TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

A consulta pública foi realizada de forma online, por meio de link disponibilizado por este Tribunal, e amplamente divulgado. O objetivo da consulta foi tornar o mais participativo possível o processo de escolha das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025. Aberta a qualquer interessado(a), possibilitou também a colaboração da sociedade.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A consulta foi disponibilizada entre 20/05/2024 e 31/05/2024 por este Regional na sua página de internet, nas mídias sociais Instagram, Facebook, X, boletins da Assessoria de Comunicação Social, intranet e podcasts.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade, conforme perfil da tabela a seguir:

Advogado(a)	Cidadão(ã)	Desembargador(a) Eleitoral	Estagiário(a)
2	33	2	3

Juiz(íza) Eleitoral	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Servidor(a) de outro órgão da Administração Pública	Terceirizado(a)
43	116	7	3

OBSERVAÇÕES:

No anexo I deste relatório, foram juntadas as evidências de realização da atividade: “Formulário da consulta pública”; “Relatório da Consulta Pública”; e “Material de divulgação do TRE-BA”.



Gestão Participativa

ATIVIDADE 2: AUDIÊNCIA PÚBLICA

TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

A audiência pública foi realizada de forma online com objetivo de receber sugestões/propostas com vistas à formulação das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A audiência pública ocorreu em 12/07/2024, às 09h30min, pela plataforma Zoom, com transmissão pelo canal do TRE-BA no Youtube.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade, conforme perfil da tabela a seguir:

Advogado	Cidadã	Cidadão	Desembargador Eleitoral	Desembargadora Eleitoral	Juiz Eleitoral
4	7	7	5	1	1

Magistrada de outros tribunais	Membro do Ministério Público	Servidor da Justiça Eleitoral	Servidor de outro órgão da Administração Pública	Servidora da Justiça Eleitoral	Servidora de outro órgão da Administração Pública
1	1	24	1	26	1

OBSERVAÇÕES:

No anexo II deste relatório, foram juntadas as evidências de realização da atividade: “Edital de Audiência Pública (abertura)”; “Formulário de inscrição para manifestação em audiência”; “Edital de Audiência Pública (relação de inscritos para manifestação)”; “Ata da Audiência Pública”; “Relatório da Audiência Pública”; “Material de Divulgação TRE-BA”; e “Lista de Presença”.



Gestão Participativa

ATIVIDADE 3: REUNIÃO OU VIDEOCONFERÊNCIA QUE ENVOLVA MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

Reunião online, com a participação de magistrados(as) e servidores(as) de 1º e 2º graus para avaliar as propostas de Metas 2025.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A reunião ocorreu em 05/07/2024, às 10 horas, em ambiente online.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade, conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores de 1º Grau	Servidores de 2º Grau	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
142	3	170	22	-

OBSERVAÇÕES:

Considerando o caráter interno da atividade, nela não houve a participação da sociedade nem de outros públicos externos. No anexo III deste relatório, foram juntadas as evidências de realização da atividade: “Memorando-circular” e “Ofício-Circular”; “Apresentação da Reunião”; “Ata da Reunião”; “Lista de Presença”.



ANEXO I - ATIVIDADE 1

CONSULTA PÚBLICA

- Formulário da Consulta Pública
- Relatório da Consulta Pública
- Material de divulgação do TRE-BA



Gestão Participativa

- Formulário da Consulta Pública

0%

CONSULTA PÚBLICA - METAS NACIONAIS PARA A JUSTIÇA ELEITORAL 2025



CONSULTA PÚBLICA
FORMULAÇÃO DE
PROPOSTAS DE METAS PARA
A JUSTIÇA ELEITORAL EM
2025

TRE-BA

Com o intuito de aprimorar a Justiça brasileira, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) propõe, anualmente, metas para todos os tribunais do país. De acordo com a Resolução CNJ nº 221/2016, a elaboração dessas metas prevê a ampla participação da sociedade.

Dessa forma, contamos com a sua participação no preenchimento deste formulário para coleta da opinião dos clientes da Justiça Eleitoral na formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025.

*Caso queira consultar o glossário das metas da Justiça Eleitoral para 2024, clique [aqui](#).

Esta consulta ficará disponível até **31/05/2024.

Existe(m) 9 questão(s) neste questionário.

Próximo



Gestão Participativa

Informe o seu endereço de e-mail

(Opcional)

*Você reside na Bahia?

● Escolha uma das seguintes respostas:

- Sim
- Não

*Em qual unidade da federação você reside?

- Minas Gerais
 - Pará
 - Paraíba
 - Paraná
 - Pernambuco
 - Piauí
 - Rio de Janeiro
 - Rio Grande do Norte
 - Rio Grande do Sul
 - Rondônia
 - Roraima
 - Santa Catarina
 - São Paulo
 - Sergipe
 - Tocantins
- Acre
 - Alagoas
 - Amapá
 - Amazonas
 - Ceará
 - Distrito Federal
 - Espírito Santo
 - Goiás
 - Maranhão
 - Mato Grosso
 - Mato Grosso do Sul

*Identificação:

● Escolha uma das seguintes respostas:

- Ministro(a) do TSE
- Juiz(a) Eleitoral
- Desembargador(a) Eleitoral
- Magistrado(a) de outros tribunais
- Advogado(a)
- Membro(a) do Ministério Público
- Membro(a) da Defensoria Pública
- Membro(a) de Entidade de classe
- Servidor(a) da Justiça Eleitoral
- Servidor(a) de outro órgão da Administração Pública
- Terceirizado(a)
- Estagiário(a)
- Cidadão(ã)



Gestão Participativa

*Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais.

Você considera que a Meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

! Escolha uma das seguintes respostas:

- Sim
- Não

*Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos.

Você considera que a Meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

! Escolha uma das seguintes respostas:

- Sim
- Não

*Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Meta vinculada ao Macrodesafio "Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais".

Você considera que a Meta 4 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

! Escolha uma das seguintes respostas:

- Sim
- Não

*Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

Em 2024, a meta será cumprida se o Tribunal implantar um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Você considera que essa Meta 9 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

! Escolha uma das seguintes respostas:

- Sim
- Não

Você possui alguma sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas de 2025? Em caso positivo, registre aqui.



➤ Relatório da Consulta Pública



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE AS PROPOSTAS DE METAS 2025 – GESTÃO PARTICIPATIVA

Metas do Poder Judiciário/2025

**Salvador - BA
07 de junho de 2024**



SUMÁRIO

1	Introdução	3
2	Público-alvo	4
3	Estrutura da consulta	4
4	Análise descritiva dos dados	4
4.1.	Quanto à residência no estado da Bahia	4
4.2.	Quanto à residência em outra unidade da Federação	5
4.3.	Perfil dos respondentes	6
4.4.	Meta 1	7
4.5.	Meta 2	7
4.6.	Meta 4	8
4.7.	Meta 9	9
4.8.	Sugestões de outros temas que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas de 2025	10



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE AS PROPOSTAS DE METAS 2025 – GESTÃO PARTICIPATIVA

1. INTRODUÇÃO

A [Resolução n. 221/2016](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário (PJ) e das políticas judiciais do CNJ, dispõe que a formulação das metas nacionais do PJ seja feita por meio de processos participativos.

Consoante a disciplina da referida Resolução, combinada com as diretrizes estabelecidas pela [Portaria CNJ n. 114/2016](#) para o processo participativo, e com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral o mais participativo possível, o TRE-BA realizou [consulta pública](#) sobre as propostas de metas para 2025.

Mediante a consulta, objetivou-se saber quais desafios esta Justiça Especializada deve assumir, opinando os(as) participantes sobre a relevância das atuais metas judiciais (Metas 1, 2 e 4) e da Meta 9, discriminadas a seguir, conforme o [Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024](#), e ainda lhes foi facultado propor outros temas a serem trabalhados pela Justiça Eleitoral em 2025:

- **Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.** Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais.
- **Meta 2 – Julgar processos mais antigos.** Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos.
- **Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.** Vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”.
- **Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.** Em 2024, a meta será cumprida se o Tribunal implantar um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

As contribuições recebidas na consulta pública realizada servirão de subsídios para a definição das metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2025.

2. PÚBLICO-ALVO

A consulta foi destinada ao público interno da Justiça Eleitoral: ministros(as) do TSE, desembargadores(as) eleitorais, juizes(as) eleitorais, servidores(as), terceirizados(as)/colaboradores(as) e estagiários(as); e ao público externo: magistrados(as) de outros tribunais, membros(as) do Ministério Público, da Defensoria Pública e de entidades de classe, servidores(as) de outros órgãos da Administração Pública, advogados(as) e demais interessados da sociedade civil e público em geral.

3. ESTRUTURA DA CONSULTA

A consulta foi estruturada e disponibilizada via formulário digital (*Lime Survey*) no sítio da internet do TRE-BA e na intranet; divulgada internamente em boletins da ASCOM; replicada nos canais do Tribunal no Facebook, Instagram e X (antigo Twitter); e divulgada por meio de Podcast.

O questionário disponibilizado foi composto de 3 questões de identificação, 4 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta.

Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por cada respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram da pesquisa.

A pesquisa permaneceu disponível para o recebimento de respostas no período compreendido entre os dias 20/05 e 31/05/2024.

No total, foram obtidas 209 manifestações, distribuídas segundo os perfis dos participantes, discriminados no subitem 4.3, das quais 202 enviadas por respondentes que informaram ser residentes no estado da Bahia (96,65% do total).

4. ANÁLISE DESCRIPTIVA DOS DADOS

4.1. Residentes na Bahia.

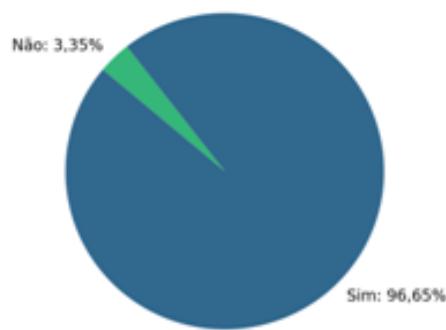


Gráfico 1: Respostas quanto à residência no estado da Bahia.

Você reside na Bahia?	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	7	3,35%
Sim	202	96,65%
TOTAL	209	100%

Tabela 1: Frequências das respostas quanto à residência no Estado da Bahia

4.2. Residentes em outra unidade da Federação.

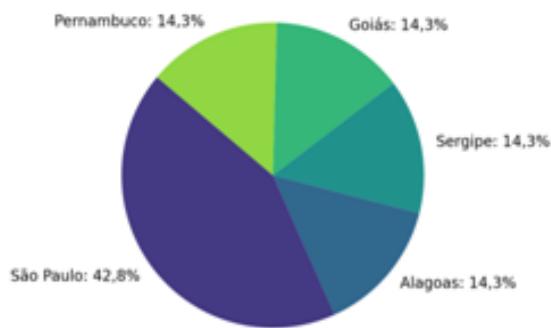


Gráfico 2: Respostas quanto à residência em outra unidade da Federação

Em qual unidade da Federação você reside?	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Alagoas	1	14,3%
Goiás	1	14,3%
Pernambuco	1	14,3%
São Paulo	3	42,8%
Sergipe	1	14,3%
TOTAL	7	100%

Tabela 2: Frequências das respostas quanto à residência em outra unidade da Federação

Nota: O gráfico 2 e a tabela 2 acima representam a distribuição dos respondentes que informaram possuir residência em outros estados da Federação, em valores relativos, considerando-se como 100% o seu total (7 participantes nessa condição), os quais representaram 3,35% do universo dos participantes, conforme indicado no gráfico do subitem 4.1.

4.3. Identificação.

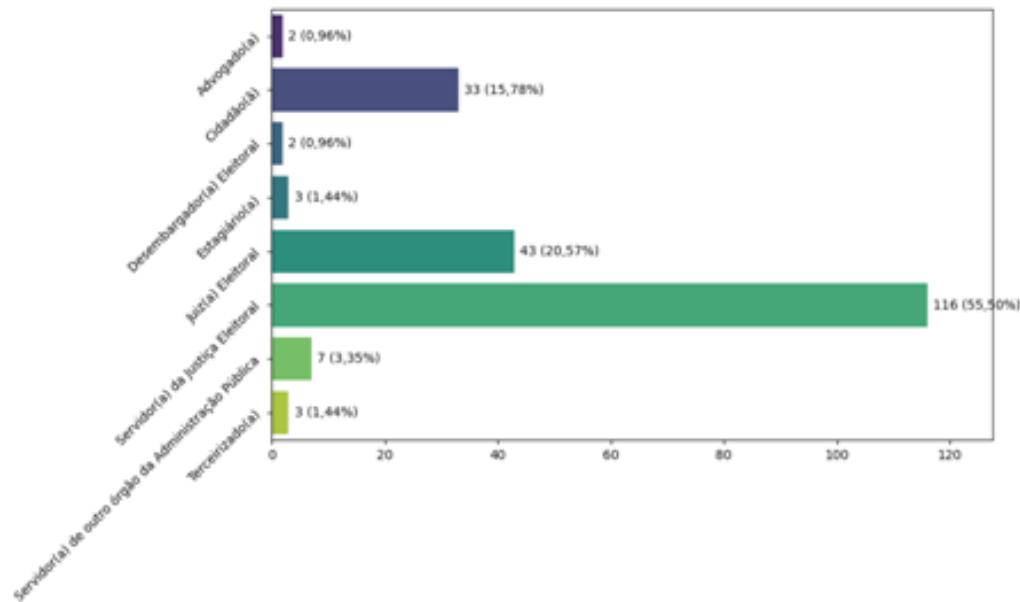


Gráfico 3: Identificação dos(as) respondentes.

Identificação	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Advogado(a)	2	0,96%
Cidadão(ã)	33	15,78%
Desembargador(a) Eleitoral	2	0,96%
Estagiário(a)	3	1,44%
Juiz(iza) Eleitoral	43	20,57%
Servidor(a) da Justiça Eleitoral	116	55,50%
Servidor(a) de outro órgão da Administração Pública	7	3,35%
Terceirizado(a)	3	1,44%
TOTAL	209	100%

Tabela 3: Frequências das respostas quanto à Identificação dos(as) respondentes

4.4. Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.

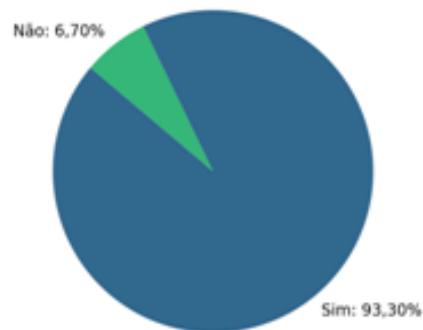


Gráfico 4: Respostas referentes à Meta 1

Você considera que a Meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	14	6,70%
Sim	195	93,30%
TOTAL	209	100%

Tabela 4. Frequências das respostas referentes à Meta 1

4.5. Meta 2 - Julgar processos mais antigos.

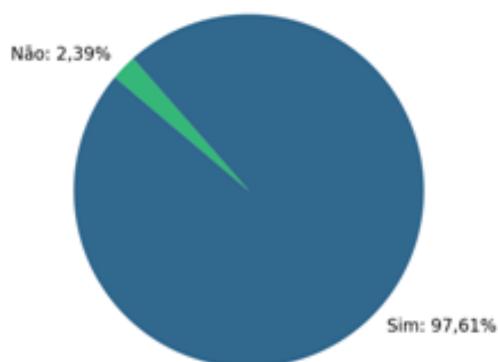
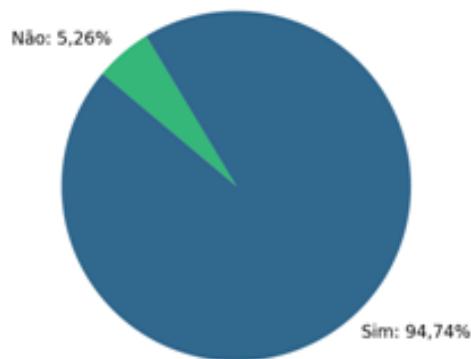


Gráfico 5: Respostas referentes à Meta 2

Você considera que a Meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	5	2,39%
Sim	204	97,61%
TOTAL	209	100%

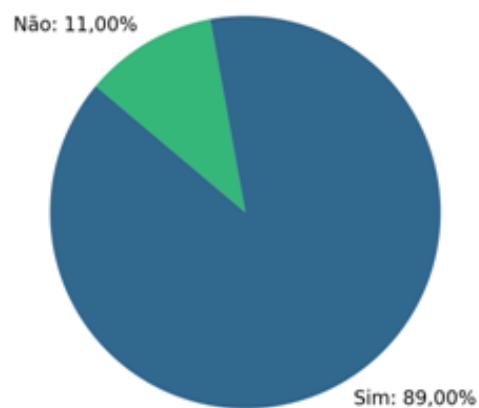
Tabela 5. Frequências das respostas referentes à Meta 2

4.6. Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

*Gráfico 6: Respostas referentes à Meta 4.*

Você considera que a Meta 4 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	11	5,26%
Sim	198	94,74%
TOTAL	209	100%

Tabela 6. Frequências das respostas referentes à Meta 4

4.7. Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário.*Gráfico 7: Respostas referentes à Meta 9*

Você considera que essa Meta 9 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	23	11,00%
Sim	186	89,00%
TOTAL	209	100%

Tabela 7. Frequências das respostas referentes à Meta 9

4.8. Sugestões de outros temas que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas para 2025.



Sugestões de temas
Projetos de inovação com o objetivo de avaliar benefícios aos servidores, especialmente em favor da saúde mental de todos. Há de se beneficiar a sociedade, mas não às custas do sofrimento psíquico de servidores e servidoras.
Para cumprimento das metas, possibilitar os servidores realizarem mutirões de forma REMOTA apresentando relatório das atividades realizadas.
COMBATE AO ASSESSORAMENTO MORAL DE FORMA EFETIVA PELOS TRIBUNAIS COM OBRIGAÇÃO DE PUNIÇÃO PARA OS ASSESSORES E AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES.
Centralizar o julgamento dos processos em departamento próprio (prestação de contas, AIJE/AIME, RP, etc) instalados nas sedes dos TRE's.
Campanhas para os magistrados promoverem andamento célere nas representações, AIJE, AIME. Estabelecendo prazos para instrução e julgamentos.
Sim. Tendo em vista que o teletrabalho aumenta a produtividade e a qualidade de vida dos servidores, torna-se imprescindível para o atingimento de metas, a priorização da implementação e efetivação do teletrabalho.
Nomeação de mais servidores concursados, pois elevam o nível dos trabalhos na justiça eleitoral.
Considerar e promover as atualizações sobre a pauta de Diversidade, Equidade e Inclusão na sociedade e nas organizações.
Aumentar o efetivo de servidores/funcionários na TI. Vários projetos como o Tre em todo lugar, ampliação de postos de atendimentos e implantação de novos postos e a equipe de TI sem adição de funcionários.
Mais funcionários. O que já existem são maravilhosos
Identificar gastos que não são prestado conta, no período da campanha!
Priorizar um DIAGNÓSTICO RELATIVO À FORÇA DE TRABALHO NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS, sobretudo porque cada Zona Eleitoral conta com



realidade distinta (quantitativo diferente de municípios, de eleitores, de locais de votação, de sessões eleitorais, de acerto de processos judiciais, etc.) e precisa de um quantitativo de servidores condizente com sua realidade. Além disso, tal diagnóstico se faz necessário na medida em que a força de trabalho de cada cartório é composta, normalmente, por apenas 2 (dois) servidores efetivos do TRE, e os demais colaboradores são servidores requisitados, cujo período à disposição para a Justiça Eleitoral é por prazo certo e exiguo, assim como não há valorização financeira destes importantes (imprescindíveis) servidores.

Sustentabilidade e Inclusão.

Combater a desinformação, ampliando o conhecimento para estudantes das várias faixas etárias.

Melhoria da comunicação com o eleitor para informar como funciona o processo eleitoral, evitando a propagação de desinformação e fake News.

Para alcançar as metas relevantes, é importante automatizar e simplificar atividades de apoio, mitigando atividades burocráticas, buscando mudar a cultura e o perfil do servidor público, direcionado para um modelo mais gerencial.

Diminuir os recursos para os candidatos!

Quanto à questão de inovação no Poder Judiciário, considero relevante, DESDE QUE seja respeitada, na ação, a estrutura e possibilidade de cumprimento da ideia. Tenho a percepção de que muitas ações acontecem no Judiciário sem observação acurada da estrutura disponível, abrindo o risco de situações de assédio na busca da aprovação das ações do Tribunal pelo Conselho. O outro aspecto de suma importância é, na aplicação de índices de desempenho, levar em consideração situações específicas das zonas eleitorais e sazonalidade processual típica da Justiça Eleitoral. A aplicação do mesmo índice, da mesma maneira, para todas as unidades, produz distorções importantes. No momento, a unidade que trabalha está com IAD baixo, simplesmente pelo fato de que, dada sua competência específica, não teve acervo processual no ano anterior. Iniciadas as ações relativas à propaganda eleitoral, por poucas que sejam, o IAD fica num percentual extremamente baixo. Tais distorções trabalham negativamente também no engajamento dos servidores, que, frequentemente, se sentem "punidos" por ter buscando o cumprimento da meta de baixo ou nenhum estoque processual.

Sustentabilidade e Poder Judiciário: a responsabilidade com o futuro e com o desenvolvimento equilibrado

Entendo ser necessário criar metas específicas para órgãos jurisdicionais que já atingiram um patamar considerado satisfatório. De outro modo, um tribunal sem estoque, com um tempo médio de tramitação dos processos reduzido, pode aparecer em avaliações comparativas em situação pior do que outros com um enorme estoque processual.

Ampliar o quadro de servidores de carreira nas Zonas Eleitorais, principalmente no interior.

Melhor estrutura nos cartórios e possibilidade de disponibilizar auxiliar para os magistrados.

Contratação de estagiários de graduação e pós-graduação, para incrementar a força de trabalho nas Zonas Eleitorais e, ao mesmo tempo, permitir aos estudantes um maior conhecimento desse ramo do Direito tão pouco explorado nas faculdades de ensino do país.

Construir ou locar de prédios que respeitem as normas de acessibilidade e estrutura digna para os servidores, a exemplo da Defensoria Pública da Bahia com suas sedes ecológicas.



Gestão Participativa

<p>Reativar o espaço do servidor que ficava no anexo e disponibilizar um espaço de descanso também no anexo III</p>
<p>Considerar as atribuições dos cargos dos servidores, evitando desvios de função, para que se observe o princípio da eficiência. Por exemplo, quando se coloca um servidor da área judiciária para ser fiscal de contrato (matéria administrativa), que não exerce cargo em comissão/função comissionada, há um prejuízo para Administração (servidor insatisfeito e com desempenho insatisfatório devido ao mencionado desvio).</p>
<p>Dar publicidade às condenações de julgamentos de crimes contra a administração pública.</p>
<p>Minha designação se deu na última terça parte do mês de maio, razão pela qual não tenho ainda como contribuir com sugestões para uma continua evolução da justiça Eleitoral do Estado da Bahia.</p>
<p>Aprimorar os canais e ferramentas de acesso dos(as) cidadão(s) à Justiça Eleitoral. Valorização dos servidores responsáveis por condução dos cartórios eleitorais, PJe, PJe cor..... pois observa-se um aumento constante da carga de trabalho e responsabilidade sem a respectivaretribuição. Servidores que atua, quando o muito, com mais um servidor do quadro com as mais diversas tarefas.</p>
<p>Meta "Gênero e sociedade" - inclusão, responsabilidade e convivência harmoniosa para uma maior eficiência jurisdicional.</p>

Tabela 8: Respostas subjetivas dos(as) participantes



Gestão Participativa

- Material de divulgação do TRE-BA

1) Boletins ASCOM

21/05/2024:

De : ASCOM TRE-BA <159683940574@tre-ba.jus.br> ter, 21 de mai. de 2024 18:17
Assunto : Fique Por Dentro - 21/05/2024

Para : Zonas da Capital <zonasdacapital@tre-ba.jus.br>, Zonas do Interior <tre-interior@tre-ba.jus.br>, TRE-Capital <tre-capital@tre-ba.jus.br>

Responder para : ascom@tre-ba.jus.br

5 anexos



Consulta pública ajudará a definir Metas da Justiça Eleitoral para 2025
Formulário on-line poderá ser respondido entre 20 a 31 de maio.
[Leia mais na intranet.](#)



Presidente do TRE-BA acompanhou ação do "Partiu Mudar" em Vitória da Conquista
Na sexta-feira (17), o Projeto da EJE-BA realizou atividades para mais de 200 estudantes nos Colégios Abdias Menezes e Sacramentinas .
[Leia mais na intranet.](#)

Para críticas, elogios, sugestões de matérias ou informes:

71-3373-7100
ascom@tre-ba.jus.br
www.tre-ba.jus.br



28/05/2024:



The screenshot shows an email inbox with the following details:

- Sender: Fique Por Dentro - 28/05/2024
- Sender: ASCOM TRE-BA <159683940574@tre-ba.jus.br>
- Recipient: ascom <ascom@tre-ba.jus.br>
- Date: 17:19



Justiça Eleitoral baiana se vale da arte como instrumento de combate ao assédio

Servidor do cartório eleitoral cria cordel para tratar o tema do assédio em ambiente de trabalho. [Leia mais na internet.](#)



Eleições 2024: EJE-BA realiza mais uma etapa do Ciclo de Debates nesta quarta-feira (29)

Evento é destinado a servidores e magistrados da Justiça Eleitoral baiana. [Leia mais na internet.](#)



Últimos dias para responder consulta sobre propostas de Metas para 2025

Questionário rápido e acessível contribui para a definição das prioridades da Justiça Eleitoral. [Leia mais na internet.](#)



CNJ Gestão Participativa

2) Intranet TRE-BA (intranet / matérias e banner)

20/05/2024:

INÍCIO INSTITUCIONAL ASSUNTO ELEIÇÕES 2024 SISTEMAS REPOZITÓRIO DIGITAL PORTAL DE BI FALE CONOSCO

NAVEGAÇÃO

- + Início
- + Institucional
- + Assunto
 - > Banco de decisões - Perspectiva de gênero - CNJ
 - > Educação
 - > Eleições
 - > Estratégia
 - > Governança e Gestão
 - > Legislação
 - > Orçamento e Finanças
 - > Organograma
 - > Segurança da Informação
 - > Servidor
 - > Sistema Eletrônico de Informações - SEII
 - > Tecnologia da Informação
- + Eleições 2024
- + Sistemas
- + Repozitório digital
- + Portal de BI
- + Fale Conosco

Consulta pública ajudará a definir Metas da Justiça Eleitoral para 2025

Enviado por 095646930507 em seg, 20/05/2024 - 14:59

De 20 a 31 de maio
ACESSE O FORMULÁRIO

Formulário on-line poderá ser respondido entre 20 a 31 de maio

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) realiza, a partir desta segunda-feira (20/5), consulta pública sobre as propostas de metas aplicáveis à Justiça Eleitoral (JE) em 2025. A consulta é direcionada a todos os cidadãos, por meio de formulário on-line, disponível até 31 de maio.

Na pesquisa, os participantes poderão opinar sobre a relevância das atuais metas judiciais (Metas 1, 2 e 4) e da Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário. Ainda, será possível propor outros temas a serem trabalhados pela JE em 2025.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu princípios para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas do Poder Judiciário, por meio da Resolução nº 221/2016. Dessa forma, os processos participativos constituem etapa preliminar e fundamental na definição dessas metas.

Clique aqui para participar da definição das metas da Justiça Eleitoral para 2025!

Pra todos verem: card de fundo verde, mostra fotos em marca d'água de diversas pessoas, com a seguinte mensagem: consulta pública, participe da definição das metas da Justiça Eleitoral para 2025. Além das logomarcas do TRE-BA e QR Code.

27/05/2024:

TRE-BA | Intranet

INÍCIO INSTITUCIONAL ASSUNTO ELEIÇÕES 2024 SISTEMAS REPOZITÓRIO DIGITAL PORTAL DE BI FALE CONOSCO

NAVEGAÇÃO

- + Início
- + Institucional
- + Assunto
 - > Educação
 - > Eleições
 - > Estratégia
 - > Governança e Gestão
 - > Legislação
 - > Orçamento e Finanças
 - > Organograma
 - > Segurança da Informação
 - > Servidor
 - > Sistema Eletrônico de Informações - SEII
 - > Tecnologia da Informação
- + Eleições 2024
- + Sistemas
- + Repozitório digital
- + Portal de BI
- + Fale Conosco

Últimos dias para responder consulta sobre propostas de Metas para 2025

Enviado por 125219060574 em seg, 27/05/2024 - 18:19

FALTAM 5 DIAS
ACESSE O FORMULÁRIO

Questionário rápido e acessível contribui para a definição das prioridades da Justiça Eleitoral

A consulta sobre as propostas de Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral (JE) em 2025 termina nesta Sexta-feira (31/05). O formulário on-line pode ser respondido em poucos minutos por qualquer cidadão, inclusive por quem trabalha na JE: magistrados, servidores, estagiários e terceirizados.

De forma participativa, o público poderá opinar sobre a relevância das atuais Metas Nacionais 1 (Julgar mais processos que os distribuídos); 2 (Julgar processos mais antigos); 4 (Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais); e 9 (Estimular a Inovação no Poder Judiciário). Além disso, será possível propor outros temas a serem trabalhados pela JE em 2025.

Clique aqui para responder à consulta. Os relatórios de processos participativos anteriores estão publicados no site do TRE-BA (www.tre-ba.jus.br).

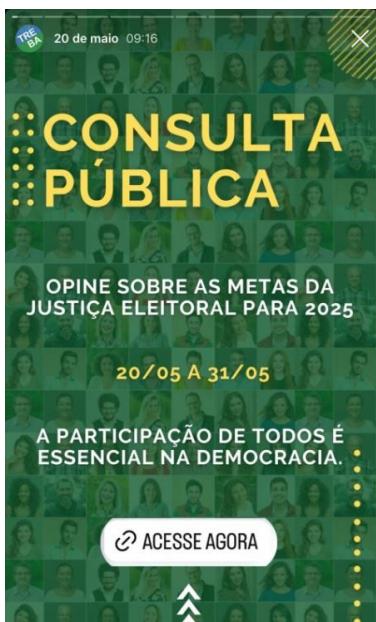
3) Instagram TRE-BA (rede social)

20/05/2024:

Publicação da consulta pública:

<https://www.instagram.com/p/C7MINCQp32S/>

Story da consulta pública:



31/05/2024:

Publicação de “Último dia” da consulta pública:

<https://www.instagram.com/p/C7oc9lZy4vV/>



Gestão Participativa

4) Facebook TRE-BA (rede social)

20/05/2024:

Story de divulgação da consulta pública:



22/05/2024:

Publicação da consulta pública:

https://www.facebook.com/photo/?fbid=844203094404310&set=a.652763846881570&locale=pt_BR

Story de divulgação da consulta pública:



31/05/2024:

Publicação de “Último dia” da consulta pública:

https://www.facebook.com/photo/?fbid=849693003855319&set=a.652763846881570&locale=pt_BR

5) X do TRE-BA (rede social)

21/05/2024:

Publicação da chamada da consulta pública:



31/05/2024:

Publicação de “último dia” da chamada da consulta pública:



6) Podcasts TRE-BA (Spotify)

22/05/2024:

Chamada da consulta pública:

<https://open.spotify.com/episode/187mH31vUXYjewOhI2YmRd>

27/05/2024:

Chamada de último dia da consulta pública:

<https://open.spotify.com/episode/4WFm5JGdyGgqojul9N8JFY>

7) Site TRE-BA (matérias e banner)

20/05/2024:

Chamada da consulta pública:

<https://www.tre-ba.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Maio/consulta-publica-ajudara-a-definir-metas-da-justica-eleitoral-para-2025>

27/05/2024:

Chamada de “últimos dias” da consulta pública:

<https://www.tre-ba.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Maio/ultimos-dias-para-responder-consulta-sobre-propostas-de-metas-para-2025>



ANEXO II – Atividade 2

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Edital de Audiência Pública (abertura)
- Formulário de inscrição para manifestação em audiência
- Edital de Audiência Pública (relação de inscritos para manifestação)
- Relatório da Audiência Pública
- Ata da Audiência Pública
- Lista de Presença
- Material de Divulgação do TRE-BA



Gestão Participativa

- Edital de Audiência Pública (abertura)



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Ano: 2024, nº 127

Disponibilização: quarta-feira, 03 de julho de 2024

Publicação: quinta-feira, 04 de julho de 2024

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Abelardo Paulo da Matta Neto
Presidente

Maurício Kertzman Szporer
Vice-Presidente e Corregedor

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - CAB
Salvador/BA
CEP: 41745-901

Contato
(71) 3373-2400
asjuris@tre-ba.jus.br

SUMÁRIO

Atos do Presidente	5
Atos do Procurador Regional Eleitoral	7
Atos do Diretor Geral	9
Secretaria Judiciária	10
ASRIP	78
004ª Zona Eleitoral - SALVADOR	88
015ª Zona Eleitoral - SALVADOR	93
016ª Zona Eleitoral - SALVADOR	94
021ª Zona Eleitoral - ESPLANADA	99
022ª Zona Eleitoral - JEQUIÉ	112
023ª Zona Eleitoral - JEQUIÉ	113
024ª Zona Eleitoral - IPIAÚ	114
026ª Zona Eleitoral - ILHÉUS	136
027ª Zona Eleitoral - ITABUNA	143
029ª Zona Eleitoral - IBICARAÍ	149
030ª Zona Eleitoral - NAZARÉ	159

Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (DJE/TRE-BA). Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tre-ba.jus.br>



188 ^a Zona Eleitoral - EUNÁPOLIS	1005
189 ^a Zona Eleitoral - ITABELA	1008
190 ^a Zona Eleitoral - SERRA DOURADA	1010
191 ^a Zona Eleitoral - CAPIM GROSSO	1019
192 ^a Zona Eleitoral - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	1021
193 ^a Zona Eleitoral - IAÇU	1027
195 ^a Zona Eleitoral - PILÃO ARCADO	1030
196 ^a Zona Eleitoral - RETIROLÂNDIA	1034
197 ^a Zona Eleitoral - WENCESLAU GUIMARÃES	1050
198 ^a Zona Eleitoral - URUÇUCA	1074
199 ^a Zona Eleitoral - JOÃO DOURADO	1078
200 ^a Zona Eleitoral - POJUCA	1079
201 ^a Zona Eleitoral - ITAMBÉ	1086
202 ^a Zona Eleitoral - SANTO ANTÔNIO DE JESUS	1088
203 ^a Zona Eleitoral - EUNÁPOLIS	1090
205 ^a Zona Eleitoral - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	1096
Índice de Advogados	
Índice de Partes	
Índice de Processos	1100

ATOS DO PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAL TRE-BA Nº 85, DE 28 DE JUNHO DE 2024

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A FORMULAÇÃO DE METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2025

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, faz saber que será realizada audiência pública para recebimento de sugestões com vistas à formulação das Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral, no ano 2025, conforme o disposto na Resolução CNJ n.º 221/2016 e na Portaria CNJ n.º 114/2016. Faz saber ainda que a audiência possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, às senhoras e aos senhores membros do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às entidades da sociedade civil, às demais cidadãs e cidadãos, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal e inclusiva.

A audiência será realizada, no dia 12 de julho de 2024, das 09h30min às 12h, em formato virtual, pela plataforma Zoom, com transmissão pelo canal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no YouTube.

A sessão será expositiva e consultiva e as manifestações serão registradas para análise posterior do TRE-BA.

As interessadas e os interessados em participar poderão inscrever-se até o dia do evento acessando a página da Escola Judiciária Eleitoral deste Tribunal (<https://eje.tre-ba.jus.br/>).

Para manifestar-se durante a audiência, com contribuições para a formulação das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025, os(as) participantes inscritos(as) devem, ainda, preencher o formulário disponível no endereço <http://questionario2.tre-ba.jus.br/index.php/467369?newtest=Y&lang=pt-BR> até o dia 08 de julho de 2024.



Às primeiras 30 (trinta) pessoas que se inscreverem para manifestação, serão concedidos 2 minutos para cada.

O credenciamento é pessoal e intransferível. Somente será concedido direito de fala na audiência às interessadas e interessados cujos nomes sejam equivalentes aos informados no preenchimento do respectivo formulário para manifestação.

A lista com a ordem de inscritas e inscritos para fala será disponibilizada no site do TRE-BA até a véspera do evento.

As pessoas que farão manifestação oral durante a audiência deverão acessar a sala virtual até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, para eventuais ajustes de conexão.

Dúvidas e/ou informações referentes à audiência pública deverão ser encaminhadas para o e-mail ascer@tre-ba.jus.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos e de todas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE).

Salvador, 28 de junho 2024

Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



- Formulário de inscrição para manifestação em audiência

0%

Inscrição para manifestação na Audiência Pública - Metas da Justiça Eleitoral para 2025

Audiência Pública com objetivo de receber manifestações orais sobre as propostas de Metas da Justiça Eleitoral para 2025.

A sessão será expositiva e consultiva e as manifestações serão registradas para análise posterior do TRE-BA.

A manifestação oral está condicionada à inscrição prévia para participação no evento, através do link <https://eje.tre-ba.jus.br/>, e ao preenchimento deste formulário.

As primeiras 30 (trinta) pessoas que se inscreverem para manifestação, serão concedidos 2 minutos para cada.

A lista com a ordem de inscritos(as) para manifestação oral será disponibilizada no site do TRE-BA até a véspera do evento.

Existe(m) 8 questão(ões) neste questionário.

[Próximo](#)



0%

Formulário para manifestação oral

*Desejo me inscrever para manifestação oral durante a Audiência Pública que será realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, de forma online, no dia 12 de julho de 2024, das 09:30 às 12:00, com o propósito de contribuir para o processo de formulação das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025.

Estou ciente de que deverei estar inscrito(a) para participar do evento até 12/07/2024 e que deverei acessar a sala virtual, através do link <https://eje.tre-ba.jus.br>, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, para eventuais ajustes de conexão.

① Escolha uma das seguintes respostas:

Sim

*NOME COMPLETO

② Importante: O credenciamento é pessoal e intransferível. Somente será concedido direito de fala na sala virtual da plataforma Zoom aos interessados cujos NOMES sejam equivalentes aos informados no preenchimento do presente formulário.

*CPF

③ Digite o seu CPF apenas com números (não utilizar pontos nem hifen)

④ Somente um valor inteiro pode ser informado neste campo.



Gestão Participativa

*TELEFONE PARA CONTATO

● Informe um telefone para contato com DDD (código da área + número do telefone).

● Apenas números podem ser usados nesse campo.

*TIPO DE INTERESSADO OU INTERESSADA

● Escolha uma das seguintes respostas:

- Membro(a) do Poder Judiciário
- Membro(a) do Ministério Público
- Membro(a) da Defensoria Pública
- Autoridade Estadual
- Autoridade Municipal
- Servidor(a) da Justiça Eleitoral
- Servidor(a) Público(a)
- Representante de partido político
- Representante de entidade da sociedade civil
- Advogado(a)
- Candidato(a)
- Pesquisador(a), professor(a) ou assemelhado(a)
- Estudante
- Outro(a)



Gestão Participativa

*A QUAL META SE REFERIRÁ A SUA MANIFESTAÇÃO?

① Assinale todas as que se aplicam

- Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos
- Meta 2 – Julgar processos mais antigos
- Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário

*APRESENTE UM RESUMO DAS SUAS CONSIDERAÇÕES



Gestão Participativa

- Edital de Audiência Pública (relação de inscritos para manifestação)



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Ano: 2024, nº 134

Disponibilização: quinta-feira, 11 de julho de 2024

Publicação: sexta-feira, 12 de julho de 2024

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Abelardo Paulo da Matta Neto
Presidente

Maurício Kertzman Szporer
Vice-Presidente e Corregedor

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral

1^a Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - CAB
Salvador/BA
CEP: 41745-901

Contato
(71) 3373-2400
asjuris@tre-ba.jus.br

SUMÁRIO

Atos do Presidente	3
Atos do Diretor Geral	6
Secretaria Judiciária	8
Coapro	148
002 ^a Zona Eleitoral - SALVADOR	149
006 ^a Zona Eleitoral - SALVADOR	150
007 ^a Zona Eleitoral - SALVADOR	151
014 ^a Zona Eleitoral - SALVADOR	151
015 ^a Zona Eleitoral - SALVADOR	152
016 ^a Zona Eleitoral - SALVADOR	155
026 ^a Zona Eleitoral - ILHÉUS	156
027 ^a Zona Eleitoral - ITABUNA	156
029 ^a Zona Eleitoral - IBICARAI	161
030 ^a Zona Eleitoral - NAZARÉ	161
031 ^a Zona Eleitoral - VALENÇA	162
032 ^a Zona Eleitoral - ITUBERÁ	206

Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (DJE/TRE-BA). Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tre-ba.jus.br>



7. Diante do exposto, autorizo o pagamento do valor adicional devido, em razão de acompanhamento ao magistrado designado, nos termos dos artigos 5º e 16 da Resolução Administrativa TRE-BA nº 35/2018, nos valores apresentados pela unidade técnica e acima mencionados, em razão do serviço a ser executado.

8. À ASSPR, para publicação deste *decisum*.

9. Nesta cadêncie, encaminhem-se os autos à Assessoria Especial do Diretor-Geral (ASSESD) para, a fim de dar cumprimento à presente decisão, adotar todas as providências administrativas necessárias ao atendimento das normas específicas, no âmbito deste Regional, bem como à SGP e à SOF.

Desembargador ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

EDITAIS

EDITAL TRE-BA Nº 86, DE 11 DE JULHO DE 2024

AUDIÉNCIA PÚBLICA PARA A FORMULAÇÃO DE METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2025
O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, nos termos do Edital TRE-BA nº 85, de 28 de junho de 2024, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 04/07/2024, torna pública a relação das pessoas que estão autorizadas a fazer uso da palavra na audiência pública sobre a Formulação de Metas da Justiça Eleitoral para 2025, a realizar-se no dia 12/07/2024, às 09h30.

Ordem	Nome	Perfil	Meta
1	José Mendes Filho	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	9
2	Rute dos Santos Pereira	Pesquisador(a), professor(a) ou assemelhado(a)	9

Para o bom andamento dos trabalhos, devem ser cumpridas pelos(as) inscritos(as) as seguintes regras estabelecidas em Edital:

Observância ao tempo máximo de 2 minutos de fala;

O nome deve ser equivalente ao informado no preenchimento do formulário para manifestação;

A sala virtual deve ser acessada até 15 (quinze) minutos antes do início do evento, para eventuais ajustes de conexão.

E para que chegue ao conhecimento de todos e de todas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE).

Salvador, 11 de julho de 2024.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



➤ Relatório da Audiência Pública



Justiça,
Cidadania
e Serviço

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS METAS NACIONAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2025 – GESTÃO PARTICIPATIVA

Salvador-BA

30/07/2024



SUMÁRIO

1	Introdução	3
2	Público-alvo	3
3	Canal utilizado para a realização das inscrições	4
4	Local do evento online	4
5	Número de participantes na audiência pública por sexo	4
6	Número de participantes na audiência pública por Unidade da Federação (UF)	4
7	Relação dos inscritos para realizar perguntas na audiência pública	5
8	Número de participantes da audiência pública por público interno	6
9	Número de participantes da audiência pública por público externo ao TRE-BA	6
10	Número de participantes por situação profissional	7



RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS METAS NACIONAIS APLICÁVEIS À JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2025

1. Introdução

Trata-se de audiência pública sobre as Metas Nacionais de 2025, realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), em consonância com a [Resolução CNJ n. 221/2016](#), que instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, combinada com as diretrizes estabelecidas pela [Portaria CNJ n. 114/2016](#), que prevê que os processos participativos constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas ao CNJ.

A audiência foi tornada pública por meio do Edital n.º 85, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-BA, na data de 04/07/2024, e pelas páginas oficiais do TRE-BA e da Escola Judiciária Eleitoral (EJEBA).

No curso da audiência pública, foram apresentados:

- o panorama geral do processo de Formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário;
- as metas nacionais da Justiça Eleitoral do ano de 2024;
- os resultados da consulta pública, aplicada no período de 20 a 31/05/2024, e da reunião com magistrados(as) e servidores(as) de 1º e 2º graus, ambas sobre as propostas de metas para 2025;
- as manifestações técnicas das áreas de negócio do TRE-BA sobre as propostas de metas para 2025;
- o opinativo técnico da área estratégica do TRE-BA quanto à manifestação das áreas de negócio.

Em seguida, foi oportunizado aos participantes, previamente inscritos para se manifestarem em audiência, que apresentassem sugestões/contribuições com vistas à formulação das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025.

Ainda na audiência, alguns palestrantes convidados proferiram palestra que teve por tema a participação das pessoas com deficiência no processo democrático, vez que “acessibilidade” e “inclusão” foram temas apontados como possíveis novas metas da Justiça Eleitoral para 2025.

2. Público-Alvo

A audiência pública foi destinada à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, às senhoras e aos senhores membros do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às entidades da sociedade civil, às demais cidadãs e cidadãos.

3. Canal utilizado para realização das inscrições:

Por meio do seguinte link:

<https://eje.tre-ba.jus.br/>

Local de inscrições: As inscrições foram disponibilizadas no site oficial do TRE-BA e também no site oficial da EJEBA.

4. Local do evento online:

A audiência foi realizada pela plataforma Zoom, com transmissão pelo [canal do TRE-BA no YouTube](#).

5. Número de participantes na audiência pública por sexo

SEXO	PARTICIPANTES	%
Feminino	37	46,84%
Masculino	42	53,16%
Total Geral	79	100,00%

Tabela 1 – Número de participantes por sexo

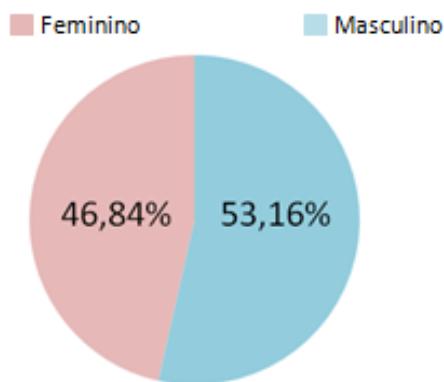


Gráfico 1 – Percentual de participantes por sexo

6. Número de participantes na audiência pública por Unidade da Federação (UF)

UF	PARTICIPANTES	%
Bahia	76	96,19%
Ceará	1	1,27%
Distrito Federal	1	1,27%
Minas Gerais	1	1,27%
Total Geral	79	100,00%

Tabela 2 – Número de participantes por Unidade da Federação (UF)

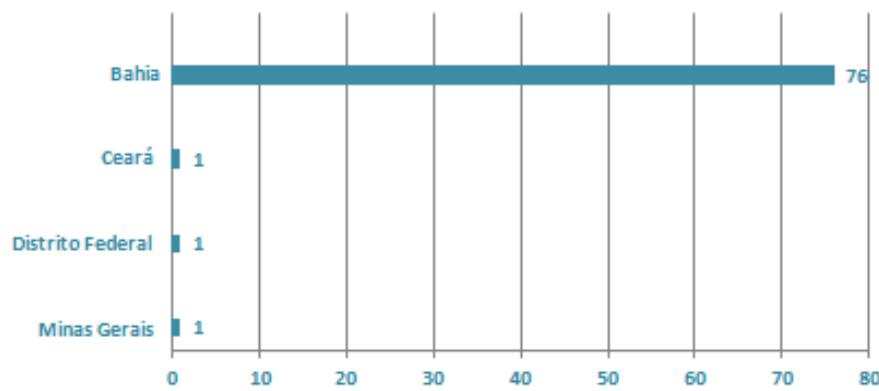


Gráfico 2 – Número de participantes por Unidade da Federação (UF)

7. Relação de inscritos para realizar perguntas na audiência pública

Nomes dos inscritos	Instituição que representa
José Mendes Filho	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Rute dos Santos Pereira*	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Tabela 3 – Nome dos inscritos e Instituições que representam

* A servidora/participante Rute dos Santos Pereira, no ato de inscrição para manifestação em audiência, se identificou também como Pesquisadora(a), professor(a) ou assemelhado(a).



Gestão Participativa

8. Número de participantes da audiência pública por público interno

PÚBLICO INTERNO					
Desembargador Eleitoral	Desembargadora Eleitoral	Juiz Eleitoral	Servidor da Justiça Eleitoral	Servidora da Justiça Eleitoral	Total Geral
5	1	1	23	26	56

Tabela 4 - Número de participantes por público interno

9. Número de participantes da audiência pública por público externo ao TRE-BA

UF/Sigla	PÚBLICO EXTERNO								Total
	Advogado	Cidadã	Cidadão	Magistrada de outros tribunais	Membra do Ministério Público	Servidor da Justiça Eleitoral	Servidor de outro órgão da Administração Pública	Servidora de outro órgão da Administração Pública	
Bahia (BA)	3	7	6	1	1		1	1	20
Ceará (CE)						1			1
Distrito Federal (DF)	1								1
Minas Gerais (MG)			1						1
TOTAL GERAL									23

Tabela 5 - Número de participantes por público externo ao TRE-BA

10. Número de participantes da audiência pública por situação profissional

SITUAÇÃO PROFISSIONAL	NÚMERO DE PARTICIPANTES	%
Advogado	4	5,06%
Cidadã	7	8,86%
Cidadão	7	8,86%
Desembargador Eleitoral	5	6,32%
Desembargadora Eleitoral	1	1,27%
Juiz Eleitoral	1	1,27%
Magistrada de outros tribunais	1	1,27%
Membro do Ministério Público	1	1,27%
Servidor da Justiça Eleitoral	24	30,38%
Servidor de outro órgão da Administração Pública	1	1,27%
Servidora da Justiça Eleitoral	26	32,90%
Servidora de outro órgão da Administração Pública	1	1,27%
TOTAL GERAL	79	100,00%

Tabela 6 – Número de participantes por situação profissional

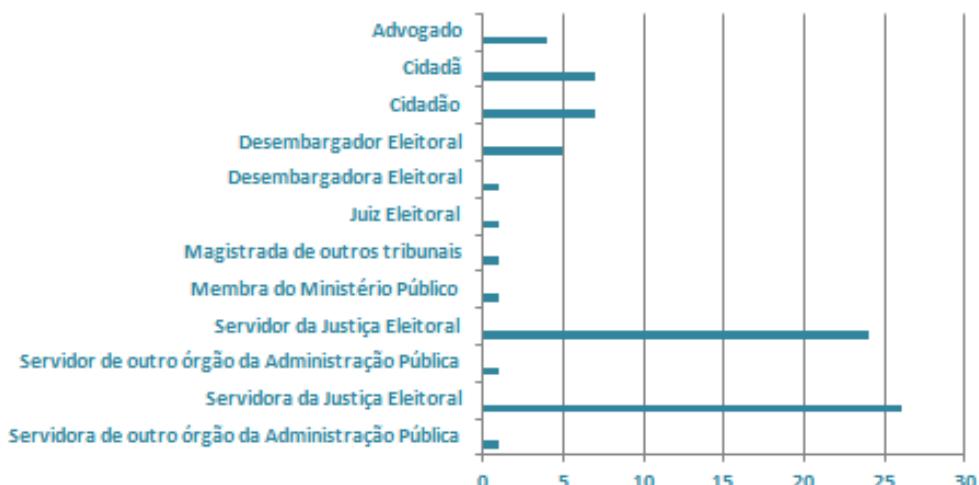


Gráfico 3 – Número de participantes por situação profissional



➤ Ata da Audiência Pública



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/SPL/COPEG/SEPLANE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARA A FORMULAÇÃO DE METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA O ANO DE 2025

1. Identificação do evento

Data da realização	12/07/2024
Horário	Início: 09 h30min / Término: 11:49 h
Duração da audiência	2h19min
Modalidade	Ambiente virtual (Plataforma Zoom, com transmissão pelo canal do TRE-BA pelo Youtube)
Coordenadores	Luciana Bichara (Secretária da SPL) Benjamin Macedo (Coordenador da COPEG) Ronaldo Leite (Chefe da SEPLANE)
Link da audiência pública: https://youtu.be/_32UOxHeJ0Y	

2. Pauta/Objetivos

- Audiência pública para a formulação das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2025 - Gestão Participativa ([Resolução CNJ n. 221/2016](#)).
- Apresentar os resultados da consulta pública sobre as propostas de metas.
- Apresentar manifestações técnicas das áreas de negócio do TRE-BA impactadas, sobre as propostas de metas.
- Apresentar opinativo técnico da área estratégica do TRE-BA quanto à manifestação das áreas de negócio.
- Coletar manifestações e sugestões sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025.

3. Informações/Considerações

No dia 12 de julho de 2024, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia promoveu audiência pública, de caráter expositivo e consultivo, para recebimento de sugestões com vistas à formulação das Metas Nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025, no âmbito do



processo participativo de elaboração das metas nacionais consoante preconiza a [Resolução CNJ n. 221/2016](#), combinada com a [Portaria CNJ n. 114/2016](#).

A iniciativa teve por objetivo, ainda, cumprir o requisito avaliativo disposto no art. 9º, §1º, II, da [Portaria CNJ n. 353/2023](#), que instituiu o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade.

A audiência pública foi devidamente publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), na data de 04/07/2024, mediante o Edital TRE-BA Nº 85/2024.

Dando início à audiência, o Presidente do TRE-BA, Des. Abelardo Paulo da Matta Neto, cumprimentou as autoridades da Corte do Tribunal presentes e demais participantes, também a Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições (SPL), Luciana Bichara, e o Coordenador de Planejamento de Estratégia e Gestão (COPEG), Benjamin Macedo, que compuseram a mesa virtual e conduziram a audiência.

Receberam cumprimentos, ainda, os palestrantes convidados pela Escola Judiciária Eleitoral da Bahia (EJE/BA), o advogado e ex-Ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Dr. Joelson Dias, e os professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Dr. Ricardo Sampaio e Dra. Sandra Rosa, para proferirem, no curso da audiência, palestra que teve por tema a participação das pessoas com deficiência no processo democrático.

Em seu discurso inaugural, o Presidente comentou a finalidade da audiência pública, destacando a sua relevância em propiciar um espaço para que pessoas dos diversos segmentos da sociedade possam expressar suas sugestões, participando de forma colaborativa do processo de formulação das metas nacionais da Justiça Eleitoral, e contribuindo para uma gestão judiciária mais transparente, eficiente e inclusiva.

Em seguida, o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Des. Maurício Kertzman Szporer, após os cumprimentos realizados e parabenizando a gestão do Desembargador Presidente, fez breve comentário sobre as metas nacionais da Justiça Eleitoral, pontuando a importância da Meta 9, relacionada à inovação no Poder Judiciário, a qual considera especialmente desafiadora para os tribunais.

Com a palavra na sequência, a Secretária da SPL, Luciana Bichara, registrou que a audiência pública foi a primeira realizada pelo TRE-BA com a finalidade de discutir com a sociedade sobre as metas nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral, a fim de colher sugestões para o aprimoramento das propostas de metas, formuladas pelo TRE-BA para 2025, ou identificar novas propostas.

Em seguida, resumiu a pauta do encontro e fez breve exposição acerca das metas nacionais, sob os aspectos, por exemplo, de seu conceito; finalidade; quais as aplicáveis à Justiça Eleitoral em razão das peculiaridades dessa justiça especializada; e a relação das metas com a Estratégia Nacional e com os macrodesafios do Poder Judiciário.

Informou que a Meta 9, a única meta de gestão administrativa da Justiça Eleitoral, por sua característica, possibilita discussões mais amplas quanto ao seu escopo, já que está relacionada ao desenvolvimento de um projeto inovador a ser eleito pelo TRE-BA.

Seguidamente, Benjamin Macedo, Coordenador da COPEG, passou a exibir vídeo sobre o processo inicial de formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário, produzido pelo CNJ (<https://www.youtube.com/watch?v=hIBceDuuZp0>).

Após, explanou o escopo das 4 (quatro) Metas Nacionais da Justiça Eleitoral vigentes em 2024, aprovadas pelos presidentes dos Regionais no 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, organizado pelo CNJ no final de 2023.



Gestão Participativa

Trouxe também os resultados da consulta pública aplicada pelo TRE-BA, no período de 20 a 31 de maio de 2024, aberta ao público interno e à sociedade em geral, por meio da qual os respondentes puderam se manifestar sobre a relevância da manutenção das atuais metas nacionais em 2025 e sugerir outro tema que a Justiça Eleitoral devesse incluir nas suas metas de 2025.

Expôs, ainda, as propostas iniciais de metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2025, elaboradas a partir dos resultados da consulta pública e das manifestações das áreas de negócio do Tribunal, aquelas que respondem por essas metas.

1. META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultado da consulta pública: 93,30% dos respondentes reconheceram a meta como “relevante” para a Justiça Eleitoral em 2025.

Manifestação das áreas de negócio: A SCR, a SPR/COJUR e a SJU reconheceram a meta como de “extrema importância” e propuseram que seja considerada, na fixação do percentual de cumprimento da meta, a existência de acervo antigo pendente nos Tribunais.

A sugestão se baseia no fato de que os Tribunais que não possuem acervo pendente no início do exercício, ou têm uma quantidade reduzida de processos, precisam julgar exatamente todos os processos autuados no exercício de aferição da meta, inclusive aqueles recebidos nos últimos dias do ano. O cenário descrito impõe dificuldades no cumprimento da meta devido ao próprio lapso temporal para julgamento e ao rito processual a ser seguido por cada ação.

Manifestação da área estratégica (SEPLANE/COPEG/SPL): Conforme consulta pública, manifestação das áreas de negócio, reunião com magistrados(as) e servidores(as), e notadamente diante da perenidade da meta, somos pelo RECONHECIMENTO DA META 1 como “relevante” para a Justiça Eleitoral em 2025, sugerindo-se ao CNJ:

- Que seja avaliada a reestruturação da Meta 1, a fim de não apena as instâncias judiciárias que iniciam o ano sem acervo ou com acervo reduzido.

2. META 2 – Julgar processos mais antigos

(Identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais).

Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultado da consulta pública: 97,61% dos respondentes reconheceram a meta como “relevante” para a Justiça Eleitoral em 2025.

Manifestação das áreas de negócio: A SCR, a SPR/COJUR e a SJU reconheceram a meta como de “extrema importância”, sugerindo a manutenção das atuais percentuais de cumprimento, com atualização apenas dos parâmetros temporais. Nesse sentido, propõem a seguinte redação:

Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.

Manifestação da área estratégica (SEPLANE/COPEG/SPL): Conforme consulta pública, manifestação das áreas de negócio, reunião com magistrados(as) e servidores(as), e notadamente diante da perenidade da meta, somos pelo



Gestão Participativa

RECONHECIMENTO DA META 2 como “relevante” para a JE em 2025, mantendo-se os atuais percentuais de cumprimento, com atualização apenas dos parâmetros temporais:

(Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuidos até 31/12/2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.

3. META 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

(Identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade).

Macrodesafio: Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Resultado da consulta pública: 94,74% dos respondentes reconheceram a meta como “relevante” para a Justiça Eleitoral em 2025.

Manifestação das áreas de negócio: A SCR, a SPR/COJUR e a SJU reconheceram a meta como de “extrema importância”, propondo a fixação dos percentuais utilizados em 2021, por se tratar de ano seguinte às últimas Eleições Municipais (2020):

(Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

Manifestação da área estratégica (SEPLANE/COPEG/SPL): Conforme consulta pública, manifestação das áreas de negócio e reunião com magistrados(as) e servidores(as), somos pelo RECONHECIMENTO DA META 4 como “relevante” para a JE em 2025, utilizando-se os mesmos percentuais de cumprimento e parâmetros temporais estabelecidos para 2021, ano seguinte às últimas Eleições Municipais (2020):

(Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

4. META 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

(Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030).

Macrodesafios: Garantia dos direitos fundamentais e Promoção da Sustentabilidade.

Resultado da consulta pública: 89,00% dos respondentes reconheceram a meta como “relevante” para a Justiça Eleitoral em 2025.

Manifestação da área de negócio: A SPL/ASSINOV reconhece a alta relevância da meta.

Manifestação da área estratégica (SEPLANE/COPEG/SPL): Conforme consulta pública, manifestação das áreas de negócio e reunião com magistrados(as) e servidores(as), somos pelo RECONHECIMENTO DA META 9 como “relevante” para a JE em 2025.



Considerando os resultados da questão aberta da consulta pública, iniciativas voltadas a “acessibilidade” e “inclusão” foram apontadas como possíveis novas metas da JE para 2025.

Assim, diante da possibilidade de incluir esses temas na Meta 9 - Inovação, vinculando-os aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 10¹ e 16² da Agenda 2030 da ONU, propomos que o projeto oriundo do laboratório de inovação em 2025 esteja relacionado a pelo menos um desses ODS, ficando a meta com a seguinte redação:

Implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado às variadas formas de promoção de acessibilidade e inclusão, conforme ODS 10 e/ou 16 da Agenda 2030.

¹ ODS 10: Redução das desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

² ODS 10.2: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

² ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

Logo após, foi franqueada a palavra aos previamente inscritos para manifestação durante a audiência, na forma do ato editalício da notícia da audiência, tendo havido somente 2 (dois) interessados, José Mendes Filho e Rute dos Santos Pereira (Edital TRE-BA N° 86/2024), ambos servidores da Justiça Eleitoral da Bahia, os quais indicaram apenas a Meta 9 (Estimular a inovação no Judiciário) como objeto de suas expressões, assim manifestando-se, em síntese:

- José Mendes Filho: disponibilizou-se para eventual colaboração com as ações/iniciativas do Tribunal voltadas para acessibilidade e inclusão, com base nas experiências vividas enquanto pessoa com deficiência, e reivindicou, como cidadão, que na inclusão social da pessoa com deficiência, haja maior respeito às suas necessidades de acordo com as especificidades de cada tipo de deficiência.

- Rute dos Santos Pereira: propôs como meta a criação de um núcleo de apoio para a universalização do alistamento eleitoral, com a finalidade de acolher e orientar aquelas e aqueles que, desejando alistar-se na Justiça Eleitoral, não logram satisfazer sua pretensão por não conseguirem comprovar o seu domicílio eleitoral (que leva em conta também outros tipos de vínculo, como o afetivo e o comunitário) e, por esse motivo, estão tendo, indiretamente, os seus direitos políticos negados. Entende que seria uma iniciativa inovadora da Justiça Eleitoral providenciar meios, além dos estabelecidos normativamente no âmbito da Justiça Eleitoral, de garantir a essas pessoas o acesso ao alistamento eleitoral com base em seu domicílio eleitoral, já que é por meio desse ato que a cidadã ou o cidadão adquire seus direitos políticos, e por entender que tal providência estaria alinhada com o ODS-10 (redução das desigualdades).

As manifestações dos inscritos serão posteriormente analisadas pela área competente do Tribunal.

Na sequência, o Diretor da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia (EJE/BA), Des. Moacyr Pitta Lima Filho, disse que a EJE/BA possui papel fundamental no que diz respeito ao cumprimento da Meta 9 (Estimular a inovação no Judiciário), inclusive por meio da incorporação a essa audiência pública da palestra antedita no início da presente ata, voltada para a temática da acessibilidade e inclusão, inicialmente prevista para ocorrer



Gestão Participativa

de forma isolada. Destacou, ainda, que a Escola tem atuado no tema do fortalecimento da participação da mulher na política, seguindo uma diretriz da Presidência da Casa, visando as próximas eleições, tema passível de ser inserido no escopo da Meta 9.

Seguidamente aos cumprimentos do Desembargador Diretor da EJE/BA, palestraram os convidados pela Escola, nominados na presente ata.

Após, o Presidente do TRE-BA reiterou que, promover acessibilidade à pessoa com deficiência possibilitando maior inclusão, seja em favor de servidor(a) do Tribunal, seja para o(a) cidadão(ã) eleitor(a), tem sido uma das prioridades do Tribunal e uma constante preocupação em sua gestão.

Disse ainda que o Tribunal fez gestões junto ao Governo Estadual e à Prefeitura Municipal de Salvador a fim de viabilizar melhores condições de acessibilidade aos eleitores baianos nas seções eleitorais a serem instaladas no estado.

Por fim, informou que todas as sugestões/propostas colhidas em audiência foram registradas e serão analisadas.

Nada mais havendo, o Presidente renovou agradecimentos gerais e declarou encerrada a audiência.

Desta audiência foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Presidente do Tribunal, Des. Abelardo Paulo da Matta Neto, pela Secretária de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições, Luciana Bichara Dantas, pelo Coordenador de Planejamento de Estratégia e Gestão, Benjamin Batista de Macedo Neto, e pelo Chefe da Seção de Planejamento Estratégico (SEPLANE), Ronaldo Leite da Silva Junior. A lista de presença com os(as) 79 participantes da audiência segue anexa a esta ata.



Documento assinado eletronicamente por Benjamin Batista de Macedo Neto, Coordenador, em 29/07/2024, às 19:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente, em 30/07/2024, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Bichara Dantas, Secretário, em 30/07/2024, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Ronaldo Leite da Silva Júnior, Chefe de Seção, em 30/07/2024, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2930514 e o código CRC C35565A3.



Gestão Participativa

➤ Lista de Presença

Audiência Pública
para formulação de metas da Justiça Eleitoral para 2025

ANEXO
Lista de presença

Seq.	Nome completo do participante	Cargo
1	Abelardo Paulo da Matta Neto	Desembargador Eleitoral
2	Ademilton Barbosa Fernandez Junior	Advogado
3	Adriano Bispo de Andrade	Servidor da Justiça Eleitoral
4	Alex Souza Castro	Cidadão
5	Ana Carolina Machado Daltro	Cidadã
6	Ana Rejane Catunda de Carvalho	Servidora da Justiça Eleitoral
7	Anne Karoline Brito Motta	Cidadã
8	Antonio Moises Almeida Braga	Servidor da Justiça Eleitoral
9	Augusto Cesar Andrade Pessoa Junior	Cidadão
10	Benjamin Batista de Macedo Neto	Servidor da Justiça Eleitoral
11	Bruna Mota Ledo de Brito	Servidora da Justiça Eleitoral
12	Catiúscia Dantas Abreu Oliveira	Servidora da Justiça Eleitoral
13	Cláudio Cordeiro dos Reis	Servidor da Justiça Eleitoral
14	Cleidenaldo Augusto da Silva Santos	Cidadão
15	Cristiana dos Santos Soares	Servidora da Justiça Eleitoral
16	Dandara Taise Cafe Pereira da Costa Santos	Cidadã
17	Daniel de Araujo Rodrigues	Servidor da Justiça Eleitoral
18	Daniele Silva de Jesus	Servidora da Justiça Eleitoral
19	Danilo Costa Luiz	Desembargador Eleitoral
20	Diana Barreto Santos Montargil	Servidora da Justiça Eleitoral
21	Diego Cardoso de Novais	Servidor da Justiça Eleitoral
22	Eibe Pereira Alcantara	Cidadão
23	Elaine Morgana de Queiroz Melo	Servidora da Justiça Eleitoral
24	Fábio Maurício Santos da Silva	Cidadão
25	Fernanda Maria Seixas Chagas	Servidora da Justiça Eleitoral
26	Fernanda Ramos de Miranda	Servidora da Justiça Eleitoral
27	Gildaiane Guilhermina de Miranda Rocha	Cidadã
28	Giuliana Souza Gusmao Ladeia	Servidora da Justiça Eleitoral
29	Gustavo Arcanjo de Jesus de Oliveira	Cidadão
30	Igor Macedo Soares Moura	Servidor da Justiça Eleitoral
31	Jéssica de Jesus Almeida	Servidora da Justiça Eleitoral
32	Joao Helio Reale Da Cruz	Servidor da Justiça Eleitoral
33	João Vasconcelos de Souza Neto	Servidor da Justiça Eleitoral
34	Joaquim Moura Costa Sampaio	Servidor da Justiça Eleitoral
35	Joelson Costa Dias	Advogado
36	José de Carvalho Ribeiro	Servidor da Justiça Eleitoral
37	José Mauro de Almeida	Cidadão
38	José Mendes Filho	Servidor da Justiça Eleitoral
39	Kércia Sant'Ana Sodré	Servidora da Justiça Eleitoral
40	Lorena Boone Jacobsen Bernardo	Servidora da Justiça Eleitoral
41	Luana da Paixão dos Santos	Cidadã
42	Lucas Carvalho dos Anjos	Servidor da Justiça Eleitoral
43	Luciana Bichara Dantas	Servidora da Justiça Eleitoral
44	Luiz Eduardo Guimarães Romano Pinto	Advogado
45	Márcia Pereira Lopes	Servidora da Justiça Eleitoral
46	Marco Antonio Fagundes Poggio	Servidor da Justiça Eleitoral
47	Maria das Gracas Pinto de Almeida	Servidora da Justiça Eleitoral
48	Maria do Socorro C. C. M. de A. Gouveia	Servidora da Justiça Eleitoral
49	Maria Pilar Cerqueira Maqueirea Menezes	Membra do Ministério Público
50	Mariana Motta de Azevedo Matos	Cidadã
51	Mário José Silva Pinto	Servidor da Justiça Eleitoral



Gestão Participativa

Seq.	Nome completo do participante	Cargo
52	Maurício Kertzman Szporer	Desembargador Eleitoral
53	Mauricio Neves Rabello do Amaral	Servidor da Justiça Eleitoral
54	Michele	Cidadã
55	Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	Servidora da Justiça Eleitoral
56	Moacyr Pitta Lima Filho	Desembargador Eleitoral
57	Neide Moreira Ribeiro da Silva	Servidora da Justiça Eleitoral
58	Nilcimar Vasconcelos	Servidora da Justiça Eleitoral
59	Nívia Passos Barberino Pereira	Servidora da Justiça Eleitoral
60	Patrícia Didier de Moraes Pereira	Desembargadora Eleitoral
61	Paulo Jorge Ferreira Belo	Servidor da Justiça Eleitoral
62	Pedro Halley Maux Lopes	Juiz Eleitoral
63	Pedro Henrique Cunha de Abreu	Advogado
64	Poliana Viana Silva de Oliveira	Servidora da Justiça Eleitoral
65	Raimundo de Campos Vieira	Servidor da Justiça Eleitoral
66	Ricardo Borges Maracajá Pereira	Desembargador Eleitoral
67	Ricardo Sampaio	Servidor de outro órgão da Administração Pública
68	Rita de Cássia Ramos de Carvalho	Magistrada de outros tribunais
69	Rivaldo Silva de Moraes Júnior	Servidor da Justiça Eleitoral
70	Ronaldo Leite da Silva Junior	Servidor da Justiça Eleitoral
71	Rute dos Santos Pereira	Servidora da Justiça Eleitoral
72	Sandra Rosa	Servidora de outro órgão da Administração Pública
73	Saulo Santos Santana	Servidor da Justiça Eleitoral
74	Silvana Matos Sampaio Caldas	Servidora da Justiça Eleitoral
75	Tatiana Andrade Almeida	Servidora da Justiça Eleitoral
76	Tiago de Azevedo Moraes	Servidor da Justiça Eleitoral
77	Valeria Lyrio de Castro Azevedo	Servidora da Justiça Eleitoral
78	Vinicius Gomes Bastos	Servidor da Justiça Eleitoral
79	Wildelbecker Martins Varela	Servidor da Justiça Eleitoral



Gestão Participativa

- Material de divulgação do TRE-BA

1) Sites externos:

05/07/2024:

Chamada da audiência pública:

Boca News

<https://bocanews.com.br/bahia/interessados-em-manifestar-se-em-audiencia-publica-do-tre-ba-tem-ate-8-7-para-fazer-inscricao/>

RedeGN

https://www.redegn.com.br/?sessao=noticia&cod_noticia=193751

Notícia do Vale

<https://anoticiadovale.com/2024/07/05/audiencia-publica-tre-ba-ira-debater-em-12-07-metas-para-a-justica-eleitoral-em-2025/>

10/07/2024:

Chamada da audiência pública:

Blog do SigiVilares

<https://www.sigivilares.com.br/index.php?pag=noticia&id=151267>

Tribuna Popular

<https://www.tribunapopulargb.com.br/noticia/7937/tre-ba-ira-debater-em-12-07-metas-para-a-justica-eleitoral-em-2025>

11/07/2024:

Chamada da audiência pública:

Jean Brito

<https://www.jbritonoticias.com.br/audiencia-publica-tre-ba-ira-debater-em-12-07-metas-para-a-justica-eleitoral-em-2025-2/>

Xarope.com



<https://www.oxarope.com/audiencia-publica-tre-ba-ira-debater-em-12-07-metas-para-a-justica-eleitoral-em-2025/>

2) Site TRE-BA (matérias e banner)

04/07/2024:

Chamada da audiência pública:

<https://www.tre-ba.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Julho/audiencia-publica-tre-ba-ira-debater-em-12-07-metas-para-a-justica-eleitoral-em-2025>

Chamada para inscrição de manifestação na audiência pública:

<https://www.tre-ba.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Julho/interessados-em-manifestar-se-em-audiencia-publica-do-tre-ba-tem-ate-8-7-para-fazer-inscricao>

15/07/2024:

Matéria da audiência pública:

<https://www.tre-ba.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Julho/metas-para-2025-201construiremos-uma-justica-eleitoral-cada-vez-mais-inclusiva201d-afirma-presidente-do-tre-ba>



3) Intranet TRE-BA (intranet / matérias e banner)

04/07/2024:

INÍCIO **INSTITUCIONAL** **ASSUNTO** **ELEIÇÕES 2024** **SISTEMAS** **REPOSITÓRIO DIGITAL** **PORTAL DE BI** **FALE CONOSCO**

NAVEGAÇÃO

- + Início
- + Institucional
- + Assunto
 - > Banco de decisões - Perspectiva de gênero - CNJ
 - > Educação
 - > Eleições
 - > Estratégia
 - > Governança e Gestão
 - > Legislação
 - > Orçamento e Finanças
 - > Organograma
 - > Segurança da Informação
 - > Servidor
 - > Sistema Eletrônico de Informações - SEII
 - > Tecnologia da Informação
- + Eleições 2024
- + Sistemas
- + Repositório digital
- + Portal de BI
- + Fale Conosco

AVISOS

Formulário de gestão document...
De modo a realizarmos um melhor gerenciamento e con

Hora da Leitura (Abril 2023)
A Secretaria de Gestão Administrativa (SGA) do TRE-BA, po

Lembrete: participe do recadast...
Responda pelo link:

Sistema de Ouvidoria - Gerencia...
Lembretes e Manual:

Manual do Repositório Digital

[Mais](#)

Audiência pública: TRE-BA irá debater em 12/07 metas para a Justiça Eleitoral em 2025

Enviado por 157242040582 em qui, 04/07/2024 - 15:23

Evento

acontecerá no dia 12 de julho, de forma remota, pela plataforma Zoom; interessados em participar devem realizar as inscrições no site da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia (EJE-BA)

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) realizará, no próximo dia 12 de julho, uma audiência pública aberta à participação da sociedade para discutir a formulação das Metas Aplicáveis à Justiça Eleitoral para o ano de 2025. A reunião ocorrerá de forma remota, pela plataforma Zoom, das 9h30 às 12h, com transmissão pelo YouTube. Interessados em participar da audiência poderão realizar as inscrições no site da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia (EJE-BA).

A abertura do encontro será realizada pelo presidente do TRE-BA, desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, e pelo desembargador Moacyr Pitta Lima, Diretor da EJE-BA. Na oportunidade, haverá apresentações sobre o processo de formulação e as propostas para as Metas Nacionais do Judiciário. Os cidadãos interessados em apresentar suas contribuições devem também preencher um questionário online.

Seminário: Participação das pessoas com deficiência no processo democrático

No evento será realizado um seminário sobre "Participação das pessoas com deficiência no processo democrático", com palestras ministradas pelo advogado e ex-ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Joelson Dias e pelos professores da Universidade Estadual da Bahia (UNE) Ricardo Sampaio e Sandra Rosa.

Gestão participativa

No mês de maio deste ano o TRE-BA disponibilizou uma consulta pública por meio de formulário online para acolher opiniões da sociedade para as Metas Aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025. O recebimento das sugestões está previsto na Resolução n.º 221/2016 e na Portaria n.º 114/2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Passo a passo para se inscrever

Os interessados em participar da audiência pública devem acessar a página de inscrição no site da EJE-BA, no endereço: <https://eje.tre-ba.jus.br/enrol/index.php?id=233>, clicar na opção "continuar" e, em seguida, fazer o login e prosseguir com o registro. No caso de novos usuários do site, é necessário criar uma conta para fazer a inscrição.

Dúvidas e/ou informações referentes à audiência pública deverão ser encaminhadas para o e-mail ascr@tre-ba.jus.br.

Pra todos verem: com um fundo azul e verde, a ilustração em cor branca representa um público disposto em frente a um telão.

Please configure this section in the admin page

TV TRE-BA



Gestão Participativa

[INÍCIO](#) [INSTITUCIONAL](#) [ASSUNTO](#) [ELEIÇÕES 2024](#) [SISTEMAS](#) [REPOSITÓRIO DIGITAL](#) [PORTAL DE BI](#) [FALE CONOSCO](#)

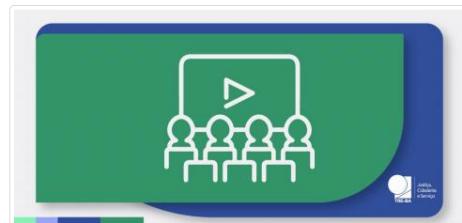
NAVEGAÇÃO

- + Início
- + Institucional
- + Assunto
 - > Banco de decisões - Perspectiva de gênero - CNJ
 - > Educação
 - > Eleições
 - > Estratégia
 - > Governança e Gestão
 - > Legislação
 - > Orçamento e Finanças
 - > Organograma
 - > Segurança da Informação
 - > Servidor
 - > Sistema Eletrônico de Informações - SEII
 - > Tecnologia da Informação
- + Eleições 2024

Please configure this section in the admin page

Interessados em manifestar-se em audiência pública do TRE-BA têm até 8/7 para fazer inscrição

Enviado por 157242040582 em qui, 04/07/2024 - 16:06



Quem deseja expor,

oralmente, suas contribuições deve preencher formulário online; evento debaterá Metas da Justiça Eleitoral para 2025

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) receberá, até o dia 8 de julho, inscrições dos interessados em manifestar-se oralmente na audiência pública que discutirá as metas aplicáveis à Justiça Eleitoral para o ano de 2025. O questionário online para a intervenção oral no evento está disponível aqui.

O direito à exposição será concedido às primeiras 30 pessoas que manifestarem interesse, desde que já tenham realizado inscrição prévia no evento. Cada um dos participantes selecionados terá dois minutos para fazer suas considerações.

A lista com a ordem dos inscritos para a intervenção será disponibilizada no site do TRE-BA até a véspera do evento. Os classificados deverão acessar a sala virtual até 15

Inscrições para intervenção na Audiência pública do TRE-BA

Onde: site da EJE-BA: <http://eje.tre-ba.jus.br> e registro no formulário clicando aqui.

Prazo: até 8 de julho

Informações do evento: 12 de julho, de 9h30 às 12h, pela plataforma Zoom e transmissão pela TV TRE-BA no Youtube.

Dúvidas e/ou informações referentes à audiência pública deverão ser encaminhadas para o e-mail ascer@tre-ba.jus.br.

Pra todos verem: com um fundo azul e verde, a ilustração em cor branca representa um público disposto em frente a um telão.

AVISOS

Formulário de gestão document...
De modo a realizarmos um melhor gerenciamento e con

Hora da Leitura (Abril 2023)
A Secretaria de Gestão Administrativa (SGA) do TRE-BA, po

Lembrete: participe do recadast...
Responda pelo link:

Sistema de Ouvidoria - Gerencia...
Lembretes e Manual:

Manual do Repositório Digital

Mais

4) Instagram TRE-BA (rede social)

04/07/2024:

Chamada da audiência pública:

https://www.instagram.com/p/C9ApM_OOLWh/



Gestão Participativa

Audiência Pública sobre *Metas da Justiça Eleitoral* para 2025

12/07 • 9h30 Online

Inscrições através do site: <https://eje.tre-ba.jus.br>

Inscreva-se e participe!

EJE
TRE-BA



trebahia • Seguir



trebahia 😊 Você sabe como as metas da Justiça Eleitoral são formuladas?

Convidamos vocês para participarem da Audiência Pública, que irá discutir a formulação das nossas metas para 2025.

Data: 12 de julho
Horário: 9h30 às 12 horas.

Mas atenção, para estar com a gente nessa jornada, você precisa fazer a sua inscrição (veja o link na bio).

Em breve a gente compartilha a programação na íntegra aqui com vocês 😊

#TREBA #Metas2025 #JustiçaEleitoral
#AudiênciaPública



51 curtidas

4 de julho

Entrar para curtir ou comentar.

08/07/2024:

Chamada “É só até hoje!” para inscrição de manifestação da audiência pública:

<https://www.instagram.com/p/C9LRA7ZP7QE/>

É até hoje!

Inscreve-se para se manifestar na **Audiência Pública** e ajude a formular as metas da Justiça Eleitoral para 2025.

Metas da Audiência Pública e Palestra
12/07 • 9h30 Online

Inscrições através do site: <https://aje.tre-ba.jus.br>

Lembrete
Fazer a inscrição
Sim

TRE-BA trebahia • Seguir

trebahia É SÓ ATÉ HOJE!

Corra que ainda dá tempo de se inscrever para participar como manifestante da Audiência Pública realizada pelo @trebahia, que ocorrerá na sexta-feira, 12 de julho, de forma online.

Ah! E no mesmo dia também acontecerá uma palestra sobre "Participação das pessoas com deficiência no processo democrático".

Essa oportunidade é única, viu? Faça a sua inscrição através do link em nossa bio!

#TREBA #JustiçaEleitoral
#AudiênciaPública

45 curtidas
8 de julho

Entrar para curtir ou comentar.

09/07/2024:

Chamada e cronograma da audiência pública:

https://www.instagram.com/p/C9NhKdEtN4h/?img_index=1



Gestão Participativa

EJE
Justiça Eleitoral e Serviço
TRE-BA

Metas da Justiça Eleitoral para 2025:
Audiência Pública e Palestra

12/07 • 9h30 Online

Inscrições através do site:
<https://eje.tre-ba.jus.br>

Confira a programação



trebahia • Seguir



trebahia ANOTA NA AGENDA!

Na sexta-feira, 12 de julho, o @trebahia realiza Audiência Pública para formular as metas aplicáveis à Justiça Eleitoral para o ano de 2025. Além disso, contaremos também com uma palestra sobre a "Participação das Pessoas com Deficiência no Processo Democrático".

O evento ocorre das 9h30 às 12 horas e para ter acesso é importante fazer a inscrição pelo site da EJE/BA (<https://eje.tre-ba.jus.br/>).

→ Arraste para o lado e confira toda a programação!

Ainda dá tempo de se inscrever! O link está na bio.



56 curtidas

9 de julho



Entrar para curtir ou comentar.

11/07/2024:

Chamada de “É amanhã!” da audiência pública:

<https://www.instagram.com/p/C9SWKsCulSp/>



Gestão Participativa

É amanhã!

Metas da Justiça Eleitoral para 2025: Audiência Pública e Palestra

12/07 • 9h30 Online

EJE / TRE-BA

trebahia • Seguir

trebahia Fique ligado!

Amanhã, sexta-feira (12), às 9h30, o @trebahia realizará uma Audiência Pública para formular as Metas da Justiça Eleitoral para 2025. O evento inclui uma palestra sobre "Participação das Pessoas com Deficiência no Processo Democrático".

💡 Ainda não se inscreveu? Clique no link da bio e garanta sua vaga!

Sua participação é essencial! Não deixe essa oportunidade passar!

#TREBA #AudiênciaPública #EJEBA #JustiçaEleitoral

#PraTodosVerem: Card com tons de verde, azul, cinza e lilás. A peça publicitária informa sobre a audiência.

52 curtidas
11 de julho

Entrar para curtir ou comentar.

Chamada de participação e divulgação dos inscritos na audiência pública:

<https://www.instagram.com/p/C9TEf9KPJu1/>

Metas da Justiça Eleitoral para 2025: Audiência Pública e Palestra

Publicada a lista de inscritos para manifestação oral na Audiência Pública, que acontecerá amanhã, sexta-feira (12 de julho).

Os nomes dos habilitados estão disponíveis no **Diário da Justiça Eletrônico**, no site tre-ba.jus.br e no site eje.tre-ba.jus.br.

12/07 • 9h30 Online

EJE / TRE-BA

trebahia • Seguir

trebahia Confira a lista de inscritos para manifestação oral na Audiência Pública!

Participe do evento que definirá as Metas da Justiça Eleitoral para 2025, nesta sexta-feira (12), às 9h30, de forma online.

Os participantes selecionados terão dois minutos para suas considerações e devem acessar a sala virtual até 15 minutos antes do início da sessão.

💡 A lista de inscritos está disponível no site do TRE-BA e da EJE/BA.

#TREBA #AudiênciaPública #EJEBA #JustiçaEleitoral

#PraTodosVerem: Card com tons de verde, azul, cinza e lilás. A peça

53 curtidas
11 de julho

Entrar para curtir ou comentar.

12/07/2024:

Publicação da audiência pública:

<https://www.instagram.com/p/C9Vr1KbvpDM/>



 trebahia • Seguir
Áudio original ...

 trebahia Confira os melhores momentos da Audiência Pública do @trebahia!

Nesta sexta-feira (12), realizamos um encontro on-line para discutir a formulação das Metas Aplicáveis à Justiça Eleitoral para o ano de 2025. O objetivo foi promover uma construção colaborativa das metas, ouvindo sugestões da sociedade civil.

Além disso, a palestra "Participação das Pessoas com Deficiência no Processo Democrático" trouxe importantes reflexões para enriquecer o debate.

#TREBA #JustiçaEleitoral
#AudiênciaPública

151 curtidas
12 de julho

Entrar para curtir ou comentar.

5) Facebook TRE-BA (rede social)

08/07/2024:

Chamada de “É até hoje!” da audiência pública:

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=873686074789345&set=a.652763860214902>



Gestão Participativa

É até hoje!

Inscreva-se para se manifestar na **Audiência Pública** e ajude a formular as metas da Justiça Eleitoral para 2025.

EJE | **TRE-BA** | **Justiça, Cidadania e Serviço**

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
8 de julho às 18:00 · ...
É SÓ ATÉ HOJE!
Corra que ainda dá tempo de se inscrever para participar como manifestante da Audiência Pública realizada pelo @trebahia, que ocorrerá na sexta-feira, 12 de julho, de forma online.
Ah! E no mesmo dia também acontecerá uma palestra sobre "Participação das pessoas com deficiência no processo democrático".
Essa oportunidade é única, viu? Faça a sua inscrição através do link em nossa bio!
... Ver mais

2 likes

09/07/2024:

Publicação da programação da audiência pública:

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=874199111404708&set=pcb.874199144738038>

PROGRAMAÇÃO

- 09h30 Abertura da Audiência Pública
- 09h40 Exposição, pela Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições, sobre o processo de formulação das Metas do Judiciário e propostas de Metas Nacionais 1, 2 e 4
- 09h55 Manifestações sobre as Metas Nacionais 1, 2 e 4 (se houver inscritos)
- 10h05 Exposição, pela Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições, sobre a proposta de Meta Nacional 9
- 10h10 Palestra: "Participação das pessoas com deficiência no processo democrático"
Dr. Joelson Dias (advogado - ex ministro substituto do TSE)
Dr. Ricardo Sampaio (UNEB)
Dra. Sandra Rosa (UNEB)
- 10h55 Manifestações sobre a Meta Nacional 9 (se houver inscritos)
- 11h20 Encerramento

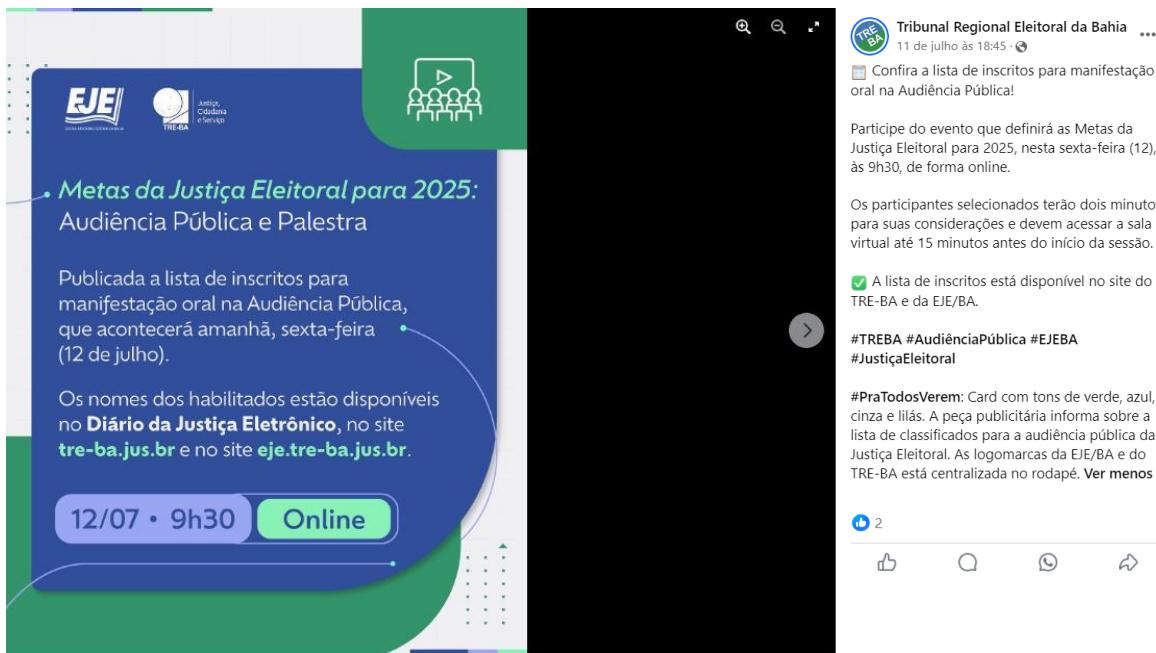
EJE | **TRE-BA** | **Justiça, Cidadania e Serviço**

Esta foto é de uma publicação. Ver publicação
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia ...
9 de julho às 15:00 · ...

11/07/2024:

Publicação do resultado de manifestação da audiência pública:

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=875451674612785&set=a.652763846881570>



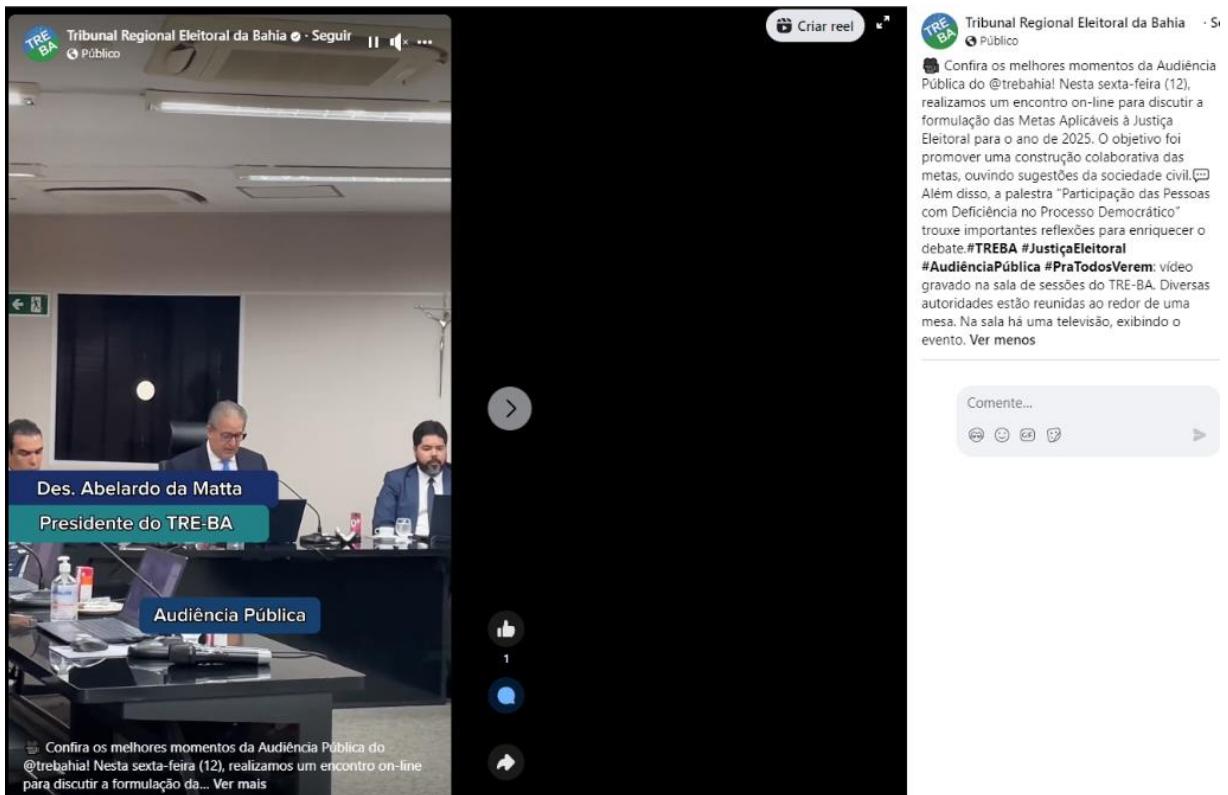
12/07/2024:

Publicação da realização da audiência pública:

<https://www.facebook.com/reel/2244370145898300>



CNJ Gestão Participativa



6) X do TRE-BA (rede social)

04/07/2024:

Publicação de chamada da audiência pública:

<https://x.com/trebahia/status/1808924189002285286>



Gestão Participativa



08/07/2024:

Publicação de “É até hoje!” da audiência pública:

<https://x.com/trebahia/status/1810418627360735389>



11/07/2024:

Publicação de chamada da audiência pública:

<https://x.com/trebahia/status/1811463458052845860>



12/07/2024:

Publicação da realização da audiência pública:

<https://x.com/trebahia/status/1811759430460969279>





ANEXO III - ATIVIDADE 3

REUNIÃO OU VIDEOCONFERÊNCIA QUE ENVOLVA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES(AS) DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

- Memorando-Circular e Ofício-Circular
- Apresentação da Reunião
- Ata da Reunião
- Lista de Presença



Gestão Participativa

➤ Memorando-circular e Ofício-Circular



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1^a Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

MEMORANDO-CIRCULAR n° 3 / 2024 - PRE/SGPRE/SPR/ASSPR

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Aos Excelentíssimos Senhores Membros do Tribunal

À Secretaria-Geral da Presidência e ao Diretor-Geral

Às Secretárias e Aos Secretários da SAU, SPR, SCR, SJU, SPL, STI, SGA, SGS, SGP, SOF

Aos Comitês e Comissões COMISS2166 (Cartórios Interior), COMISS2841 (Cartórios Capital) e Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau (COMISS2132)

Às Assessorias de Inovação (ASSINOV) e de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade (ASSINC)

Assunto: Reunião de avaliação das propostas de metas nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025 (SEI nº 0010248-97.2024.6.05.8000).

Prezadas Senhoras, Prezados Senhores,

Com cordiais cumprimentos, considerando o processo participativo de construção das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025, e em consonância com o art. 9º, II, da [Portaria CNJ 353/2023](#), que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade 2024, convido para participar de reunião virtual, a ser realizada em 05/07/2024 (sexta-feira), às 10:00, para avaliação das Propostas de Metas 2025.

Na impossibilidade de participação, as convidadas e os convidados deverão ser representados por suas substitutas e substitutos legais.

No ensejo, segue o *link* de acesso ao evento:

Reuniões TRE-BA Grupo 05 está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Tópico: Reunião para avaliação das Propostas de Metas 2025
Hora: 5 jul. 2024 10:00 Recife

Entrar na reunião Zoom

[https://tre-ba-jus-br.zoom.us/j/85914190205?
pwd=DOe6cNRCqmOeL0XRpm0Qqlm1yJyttn1](https://tre-ba-jus-br.zoom.us/j/85914190205?pwd=DOe6cNRCqmOeL0XRpm0Qqlm1yJyttn1)

ID da reunião: 859 1419 0205
Senha de acesso: 586723

Informo que o resumo das manifestações das áreas técnicas sobre as propostas de metas figura no documento nº 2887408, estando a equipe COPEG/SEPLANE à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,



CNJ Gestão Participativa

Des. ABELARDO PAULO DA MATTÀ NETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



Documento assinado eletronicamente por Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente, em 29/06/2024, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2888092 e o código CRC 985B6C89.

0010248-97.2024.6.05.8000

2888092v12



Gestão Participativa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1^a Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

OFÍCIO-CIRCULAR TRE-BA nº 122/2024 - PRE/SGPRE/SPR/ASSPR

Salvador, data da assinatura eletrônica.

À Sua Excelência a Senhora Juiza Eleitoral

À Sua Excelência o Senhor Juiz Eleitoral

Às Suas Senhorias as Senhoras e os Senhores Chefes de Cartório

TEXTO IDÊNTICO PARA TODAS AS ZONAS ELEITORAIS DO ESTADO DA BAHIA

Assunto: Convocação. Reunião de avaliação das propostas de metas nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025 (SEI nº 0010248-97.2024.6.05.8000).

Excelentíssima Juíza Eleitoral, Excelentíssimo Juiz Eleitoral,
Senhora Chefe de Cartório, Senhor Chefe de Cartório,

Com cordiais cumprimentos, considerando o processo participativo de construção das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025, e em consonância com o art. 9º, § 1º, II, da [Portaria CNJ 353/2023](#), que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade 2024, convoco Vossas Excelências e Vossas Senhorias a participarem de reunião virtual, a ser realizada em 05/07/2024 (sexta-feira), às 10:00, para avaliação das Propostas de Metas 2025, oportunidade para as Zonas Eleitorais envolverem-se maisativamente na definição das referidas metas, sobretudo as jurisdicionais (Metas 1, 2 e 4).

Na impossibilidade de participação, as convocadas e os convocados deverão ser representados por suas substitutas e substitutos legais.

No ensejo, segue o *link* de acesso ao evento:

Reuniões TRE-BA Grupo 05 está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Tópico: Reunião para avaliação das Propostas de Metas 2025
Hora: 5 jul. 2024 10:00 Recife

[Entrar na reunião Zoom](#)

[https://tre-ba-jus-br.zoom.us/j/85914190205?
pwd=DOe6cNRCqmOeL0XRpm0Qqlm1yJyttn.1](https://tre-ba-jus-br.zoom.us/j/85914190205?pwd=DOe6cNRCqmOeL0XRpm0Qqlm1yJyttn.1)

ID da reunião: 859 1419 0205

Senha de acesso: 586723



Gestão Participativa

A presença de cada participante no evento será registrada por meio de formulário específico (nome completo, cargo e lotação), cujo link será disponibilizado no *chat* da plataforma *Zoom*.

Informo que o resumo das manifestações das áreas técnicas sobre as propostas de metas segue em anexo, figurando também no documento nº 2887408 (SEI 0010248-97.2024.6.05.8000), estando a equipe COPEG/SEPLANE à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



Documento assinado eletronicamente por Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente, em 29/06/2024, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2888084 e o código CRC EDF95B71.

Processo SEI n.º: 0010248-97.2024.6.05.8000

Documento n.º: 2888084v9

➤ Apresentação da Reunião

Link de acesso à apresentação:

<https://prezi.com/view/UseBiYssXAltwRnoWJNu/>



➤ Ata da Reunião



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/SPL/COPEG/SEPLANE

REUNIÃO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) DE 1º E 2º GRAUS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2025

1. Identificação da reunião

Data da realização	05/07/2024
Horário	Início: 10:24 h / Término: 11:08 h
Duração da reunião	0h54min
Modalidade	Ambiente virtual (Plataforma Zoom)
Coordenadores da reunião	Luciana Bichara (Secretária da SPL) Benjamin Macedo (Coordenador da COPEG) Ronaldo Leite da Silva Junior (Chefe da SEPLANE)
Link da reunião: https://youtu.be/_bB6tAUAMVg	

2. Pauta/Objetivos

- Reunião com magistradas e magistrados, servidoras e servidores, de 1º e 2º graus de jurisdição, para avaliação das propostas de metas nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025 - Gestão Participativa ([Resolução CNJ n. 221/2016](#)).
- Apresentar os resultados da consulta pública sobre as propostas de metas.
- Apresentar manifestações técnicas das áreas de negócio do TRE-BA impactadas, sobre as propostas de metas.
- Apresentar opinativo técnico da área estratégica do TRE-BA quanto às manifestações das áreas de negócio.
- Coletar manifestações e sugestões relacionadas às metas propostas.

3. Número de participantes: total de 337 (145 magistrados(as) e 192 servidores(as), conforme lista de presença anexa).

4. Componentes: magistradas, magistrados, servidoras, servidores, de 1º e 2º graus de jurisdição.

5. Informações/Considerações



Gestão Participativa

No dia 05 de julho de 2024 realizou-se reunião interna com a participação de magistrados(as) e servidores(as), de 1º e 2º graus de jurisdição da Justiça Eleitoral da Bahia, para avaliação das propostas de metas nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025, no âmbito do processo participativo de elaboração das metas nacionais consoante preconiza a [Resolução CNJ n. 221/2016](#) (SEI 0010248-97.2024.6.05.8000).

A iniciativa teve por objetivo, ainda, cumprir o requisito avaliativo disposto no art. 9º, §1º, II, da [Portaria CNJ n. 353/2023](#), que instituiu o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade.

A reunião, realizada por videoconferência, teve caráter consultivo e informativo.

Na abertura da reunião, o Presidente do TRE-BA, Des. Abelardo Paulo da Matta Neto, dirigiu cumprimentos às magistradas, magistrados, servidoras e servidores presentes, celebrando a participação massiva das juizas e dos juízes eleitorais, anunciando, nominalmente, a presença dos Excelentíssimos Membros da Corte do Tribunal que puderam participar do evento, do Juiz Eleitoral que coordena o Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal, e das Juízas Eleitorais da 11ª ZE e da 18ª ZE, esta última, da Zona responsável pela administração das instalações prediais do Fórum Eleitoral, na capital.

O Presidente sintetizou a finalidade da reunião, citando as 4 (quatro) Metas Nacionais da Justiça Eleitoral e as unidades que as gerenciam na órbita do TRE-BA, e informando que a consulta pública realizada recentemente pelo Tribunal com o propósito de coletar sugestões para a elaboração das Metas Nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025, sinalizou para reivindicações da sociedade civil pelas questões que dizem respeito à acessibilidade e à inclusão.

Destacou que tais temas são tratados em sua gestão como de extrema relevância e têm merecido total atenção, a fim de que a Justiça Eleitoral da Bahia possa contribuir para que sejam afastadas do sistema judiciário as barreiras capacitistas. Logo após, desejou boa reunião.

Por sua vez, o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Des. Maurício Kertzman Szporer, citou a Meta 9, relacionada ao tema da inovação, destacando a proposta de os temas acessibilidade e inclusão serem trabalhados no projeto inovador da referida meta no próximo ano de 2025.

Novamente com a palavra, o Presidente do Tribunal ressaltou que o TRE-BA foi agraciado com o 1º lugar no TSE por inovação, pela utilização do sistema Janus no 2º Grau (solução de tecnologia da informação e comunicação que usa inteligência artificial), na eleição imediatamente pretérita, e que será utilizado para o 1º Grau no processamento dos registros de candidaturas relativamente ao próximo pleito.

Seguidamente, disponibilizou a palavra à Luciana Bichara, Secretária de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições (SPL), a fim de que conduzisse a reunião.

Cumprimentando a todas e todos, a Secretária da SPL resumiu o escopo da reunião conforme pauta, destacando o objetivo de propiciar ampla participação de magistrados(as) e



servidores(as) no processo de formulação das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral, por meio da coleta de sugestões de aprimoramento das propostas que serão apresentadas e, se for o caso, apresentar novas propostas. Fez breve exposição sobre essas metas, sua razão de existir e seus objetivos, reportando que são instrumentos de monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pelo CNJ, e que visam alcançar os macrodesafios do Poder Judiciário.

Na reunião, foram apresentadas as Metas Nacionais vigentes em 2024 para a Justiça Eleitoral, aprovadas pelos presidentes dos tribunais no último Encontro Nacional do Poder Judiciário - ENPJ, realizado pelo CNJ no mês de dezembro/2023.

Em seguida, o Coordenador da COPEG, Benjamin Macedo, passou às considerações sobre as propostas de metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025, informando que magistrados(as) e servidores(as) poderiam apresentar manifestações a respeito delas.

Apresentou os resultados da consulta pública (consignados a seguir nesta ata), aplicada pelo TRE-BA, no período de 20 a 31/05/2024, por meio digital, com o fim de tornar o processo de elaboração das metas o mais participativo possível, mediante a qual os participantes de segmentos diversos da sociedade puderam opinar quanto à relevância das atuais metas da Justiça Eleitoral, sejam as judiciais (Metas 1, 2, 4) ou não judicial (Meta 9) e, também, propor outros temas a serem trabalhados pela Justiça Eleitoral em 2025.

Informou, ainda, as manifestações das áreas de negócio e da área estratégica do Tribunal sobre as propostas de metas para 2025, nos termos a seguir:

1. META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultado da consulta pública: 93,30% dos respondentes reconheceram a meta como “relevante” para a Justiça Eleitoral em 2025.

Manifestação das áreas de negócio: A SCR, a SPR/COJUR e a SJU reconheceram a meta como de “*extrema importância*” e propuseram que seja considerada, na fixação do percentual, a existência de acervo antigo pendente nos Tribunais.

A sugestão se baseia no fato de que os Tribunais que não possuem acervo pendente no início do exercício, ou têm uma quantidade reduzida de processos, precisam julgar exatamente todos os processos autuados no exercício de aferição da meta, inclusive aqueles recebidos nos últimos dias do ano. O cenário descrito impõe dificuldades no cumprimento da meta devido ao próprio lapso temporal para julgamento e ao rito processual a ser seguido por cada ação.

Manifestação da área estratégica (SEPLANE/COPEG/SPL): Conforme resultado da consulta pública e manifestação das áreas de negócio, e notadamente diante da perenidade da meta, somos pelo RECONHECIMENTO DA META 1 como “relevante” para a Justiça Eleitoral em 2025, sugerindo-se ao CNJ:



Gestão Participativa

- Que seja avaliada a reestruturação da Meta 1, a fim de não apenas as instâncias judiciárias que iniciam o ano sem acervo ou com acervo reduzido.

Manifestações complementares: Os(as) participantes nada acrescentaram à proposta da área estratégica.

2. META 2 – Julgar processos mais antigos.

(Identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais).

Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultado da consulta pública: 97,61% dos respondentes reconheceram a meta como “relevante” para a Justiça Eleitoral em 2025.

Manifestação das áreas de negócio: A SCR, a SPR/COJUR e a SJU reconheceram a meta como de “extrema importância”, sugerindo a manutenção dos atuais percentuais de cumprimento, com atualização apenas dos parâmetros temporais. Nesse sentido, propõem a seguinte redação: *Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.*

Manifestação da área estratégica (SEPLANE/COPEG/SPL): Conforme resultado da consulta pública e manifestação das áreas de negócio, e notadamente diante da perenidade da meta, somos pelo RECONHECIMENTO DA META 2 como “relevante” para a JE em 2025, mantendo-se os atuais percentuais de cumprimento, com atualização apenas dos parâmetros temporais: *Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.*

Manifestações complementares: Os(as) participantes nada acrescentaram à proposta da área estratégica.

3. META 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

(Identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade).

Macrodesafio: Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Resultado da consulta pública: 94,74% dos respondentes reconheceram a meta como “relevante” para a Justiça Eleitoral em 2025.



Gestão Participativa

Manifestação das áreas de negócio: A SCR, a SPR/COJUR e a SJU reconheceram a meta como de "extrema importância", propondo a fixação dos percentuais utilizados em 2021, por se tratar de ano seguinte às últimas Eleições Municipais (2020). Nesse sentido, propõem a seguinte redação: *Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.*

Manifestação da área estratégica (SEPLANE/COPEG/SPL): Conforme resultado da consulta pública e manifestação das áreas de negócio, somos pelo RECONHECIMENTO DA META 4 como "relevante" para a Justiça Eleitoral em 2025, utilizando-se os mesmos percentuais de cumprimento e parâmetros temporais estabelecidos para 2021, ano seguinte às últimas Eleições Municipais (2020): *Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.*

Manifestações complementares: Os(as) participantes nada acrescentaram à proposta da área estratégica.

4. META 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

(Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030).

Macrodesafios: Garantia dos Direitos Fundamentais e Promoção da Sustentabilidade.

Resultado da consulta pública: 89,00% dos respondentes reconheceram a meta como "relevante" para a Justiça Eleitoral em 2025.

Manifestação da área de negócio: A SPL/ASSINOV reconhece a alta relevância da meta.

Manifestação da área estratégica (SEPLANE/COPEG/SPL): Conforme resultado da consulta pública e manifestação da área de negócio, somos pelo RECONHECIMENTO DA META 9 como "relevante" para a Justiça Eleitoral em 2025.

Considerando os resultados da questão aberta da consulta pública, "acessibilidade" e "inclusão" foram apontadas como possíveis novas metas da Justiça Eleitoral para 2025. Assim, diante da possibilidade de incluir esses temas na Meta 9 - Inovação, vinculando-os aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 10¹ e 16² da Agenda 2030 da ONU, propomos que o projeto oriundo do laboratório de inovação em 2025 esteja relacionado a pelo menos um desses ODS, ficando a meta com a seguinte redação: *Implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados às variadas formas de promoção de acessibilidade e inclusão, conforme ODS 10 e/ou 16 da Agenda 2030.*



Gestão Participativa

¹ ODS 10: Redução das desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. ODS 10.2: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

² ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

Manifestações complementares: Os(as) participantes nada acrescentaram à proposta da área estratégica.

Benjamin Macedo, Coordenador da COPEG, concluiu a apresentação e retornou a palavra ao Presidente do Tribunal, que agradeceu à Secretaria da SPL e ao Coordenador da COPEG pela condução da reunião, e sublinhou que o TRE-BA é reconhecido pelos demais Regionais como o um tribunal de excelência, que cumpre as metas nacionais do CNJ, tendo sido, por conta disso, agraciado com destaque, seguidamente, em diversas edições do Prêmio CNJ de Qualidade.

Solicitando a palavra, o Dr. Tardelli Cerqueira Boaventura, Exmo. Juiz da 45^a ZE e Coordenador do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição, após as saudações de estilo e especial cumprimento ao Presidente do Tribunal, a quem parabenizou pela gestão à frente do Órgão, e a ele dirigindo-se, ponderou sobre a importância da contratação de estagiários de graduação para as zonas eleitorais, sob o argumento da necessidade de robustecer a força de trabalho alocada nas unidades cartorárias, o que poderia, segundo o magistrado, auxiliar no alcance das metas para as quais os cartórios eleitorais podem contribuir, informando que a questão foi objeto de debate no âmbito do aludido Comitê, que trata o tema como uma prioridade.

O Desembargador Presidente, em resposta, disse que conferirá prioridade ao pleito e determinará providências para tentar viabilizar a contratação de estagiários, ressaltando que existem restrições orçamentárias impostas.

A respeito da questão, Tiago Mimoso, presidente da Comissão Especial de Servidores(as) do Interior do Estado (CESI), fez aparte para referir que foi instituído pela Presidência do Tribunal, por meio da Portaria n.º 198/2024, um grupo de trabalho com a finalidade de implantar programa de estágio não remunerado no âmbito dos cartórios eleitorais, e que, em um primeiro momento, serão contempladas 56 zonas eleitorais. Acrescentou que essa forma de contratação é menos impactante no orçamento do Tribunal.

Com a palavra, o Presidente afirmou que atualmente o ônus com o seguro obrigatório é o maior óbice à contratação.

Nada mais havendo, o Presidente renovou agradecimentos aos(as) participantes e declarou encerrada a reunião.

Desta reunião foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Presidente do Tribunal, Des. Abelardo Paulo da Matta Neto, pela Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições, Luciana Bichara Dantas, pelo Coordenador de Planejamento de Estratégia e



Gestão Participativa

Gestão, Benjamin Batista de Macedo Neto, e pelo Chefe da Seção de Planejamento Estratégico, Ronaldo Leite da Silva Junior.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Bichara Dantas, Secretário, em 26/07/2024, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente, em 27/07/2024, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Benjamin Batista de Macedo Neto, Coordenador, em 29/07/2024, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Ronaldo Leite da Silva Júnior, Chefe de Seção, em 29/07/2024, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2929492 e o código CRC DE29D81C.

0010248-97.2024.6.05.8000

2929492v2



Gestão Participativa

➤ Lista de Presença

Reunião com magistrados(as) e servidores(as) de 1º e 2º graus para avaliação das propostas da Justiça Eleitoral para 2025

ANEXO Lista de presença

Seq.	Nome completo do participante	Cargo	Lotação
1	Abelardo Paulo da Matta Neto	Desembargador(a) Eleitoral	Secretaria
2	Abraão Barreto Cordeiro	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
3	Adalberto Lima Borges Filho	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
4	Ademar Mariano de Freitas Junior	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
5	Adenilson de Meneses Tavares	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
6	Adida Alves Santos	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
7	Adriana Bittencourt Passos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
8	Adriana Lima Velame Branco	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
9	Adriana Lourenço Rozado	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
10	Alan Cleriston da Silva	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
11	Alessandra Pereira Araújo	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
12	Alexandra Rodrigues Vasques	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
13	Alfrêdo Paixão de Oliveira	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
14	Aline Souza Fiusa Bastos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
15	Álvaro Sócrates Anjos Oliveira	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
16	Amanda Aparecida Batista Santos Mota	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
17	Ana Carolina Iunes Santana Moinhos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
18	Ana Cláudia Rocha Sena	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
19	Ana Maciel dos Santos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
20	André Leonardo Barbosa Miranda	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
21	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
22	André Luiz Santos Britto	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
23	André Ramon Moreira Lopes	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
24	Andréa de Araujo Passos Gomes	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
25	Andréa de Souza Tostes	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
26	Andrea Padilha Sodré Leal Palmarella	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
27	Andréia Aquiles Sipriano da Silva Ortega	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
28	Andy Huang	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
29	Ângela Maria Pinto de Queiroz	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
30	Angelo de Araujo Fontes	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
31	Anna Ruth Nunes Menezes Bispo	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
32	Anne Brito Santana	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
33	Antonio Carlos Espírito Santo Filho	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
34	Antonio da Conceição Simões Júnior	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
35	Antonio Moisés Almeida Braga	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
36	Argemiro de Azevedo Dutra	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
37	Armando Duarte Mesquita Junior	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
38	Aroldo Carlos Borges do Nascimento	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
39	Arthur Antunes Amaro Neves	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
40	Aslan José Rios de Oliveira	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
41	Athiê Marcos Assis Ramos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
42	Benjamim Batista de Macedo Neto	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
43	Bianca Pfeffer	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
44	Bruna Montoro de Souza	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
45	Bruna Mota Ledo de Brito	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
46	Bruna Sousa de Oliveira	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
47	Bruno Barros dos Santos	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
48	Bruno Borges Lima Damas	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
49	Camila Mota Ribeiro	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
50	Carisia Sancho Teixeira	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
51	Carla Iracema Moura Lago	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
52	Carla Lustosa Pinto da Silva	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
53	Carla Santa Bárbara Vitório	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
54	Carlos Eduardo da Silva Limonge	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
55	Carlos Roberto Silva Junior	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
56	Carlos Tiago Silva Adaes Novaes	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
57	Carolina Almeida da Cunha Guedes	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
58	Cassia da Silva Alves	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral



Gestão Participativa

Seq.	Nome completo do participante	Cargo	Lotação
59	Cássio José Vilasboas Rosa	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
60	Catiuscia Dantas Abreu Oliveira	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
61	César Augusto Lyrio Barreto	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
62	Cícero Bezerra da Silva Júnior	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
63	Cidval Santos Sousa Filho	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
64	Claudemir da Silva Pereira	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
65	Cláudia Maria Pinheiro Ferreira	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
66	Cláudio Augusto Daltro de Freitas	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
67	Cláudio Cordeiro dos Reis	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
68	Crispiniano Gonçalves Conceição	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
69	Cristiana Lauro Santos Costa	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
70	Cristiane Menezes Santos Barreto	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
71	Daniel Álvaro Ramos	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
72	Daniel Dalence Garcia	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
73	Daniel de Araújo Rodrigues	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
74	Daniel Lucas Pereira dos Santos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
75	Daniela Melo Duarte	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
76	Danilo Almeida Pereira	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
77	Danilo Chaves Lima	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
78	Dario Gurgel	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
79	Davi Paulo Borges Carneiro	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
80	Davi Vilas Verdes Guedes Neto	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
81	Deborah Cabral de Melo	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
82	Deiner Xavier Andrade	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
83	Demóstenes Vieira Targino	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
84	Diana Lara Fernandes da Silva Viana	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
85	Diego Cardoso de Novais	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
86	Dione Cerqueira Silva	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
87	Diferson da Silva Araújo	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
88	Donizete Alves de Oliveira	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
89	Durval Fernandes de Andrade	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
90	Edilson Paulo Lima dos Santos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
91	Edson Nascimento Campos	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
92	Eduardo Augusto Leopoldino Santana	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
93	Eduardo Ferreira de Abreu	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
94	Eduardo Maia dos Santos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
95	Eduardo Soares Bonfim	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
96	Edvaldo da Silva Sodré	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
97	Edvanilson de Araújo Lima	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
98	Elaine Morgana de Queiroz Melo	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
99	Emily Cabral dos Santos Rodrigues	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
100	Epitácio Marques Pedreira Junior	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
101	Euler José Ribeiro Neto	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
102	Eveli Santos Barreto Torres	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
103	Ewerton Freire Tavares	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
104	Fabiano Silveira Martins	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
105	Fábio de Jesus Teixeira	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
106	Felipe Leonardo Brito Melo da Silva	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
107	Fernando Antonio Sales Abreu	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
108	Fidélis Sampaio Neto	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
109	Filipe Oliveira Carvalho	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
110	Flavia Araujo da Silva	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
111	Flávia Paes de Queiroz	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
112	Francisca Cristiane Simoes Veras	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
113	Francisco Airton Lima Leonor	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
114	Frank Daniel Ferreira Neri	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
115	Frederico Augusto de Oliveira	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
116	Gabriel de Moraes Gomes	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral



Gestão Participativa

Seq.	Nome completo do participante	Cargo	Lotação
117	Gabriella de Moura Cameiro	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
118	Gelzi Maria Almeida Souza Matos	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
119	George Barboza Cordeiro	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
120	Gerivaldo Alves Neiva	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
121	Géssica Oliveira Santos	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
122	Geysa Rocha Menezes	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
123	Gilberto de Pinho	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
124	Gilmar França Santos	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
125	Guilherme Duarte Ragepo do Carmo	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
126	Guilherme Soares de Almeida Neto	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
127	Gustavo Figueiredo Camarinha	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
128	Gustavo Henrique Almeida Lyra	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
129	Gustavo Henrique Carregosa Nascimento Cruz	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
130	Gustavo Vargas Quinamo	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
131	Henrique Carlos Lima Alves Pereira	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
132	Hermínio Cameiro Morais	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
133	Horácio Moraes Pinheiro	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
134	Hosser Michelangelo Silva Araújo	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
135	Iasmin Leão Barouh	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
136	Igor Eduardo dos Santos Araujo	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
137	Isabella do Carmo Grassi	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
138	Isadora Balestra Marques	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
139	Isadora Moura Luz da Silva	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
140	Ivaneide Souza Coutinho	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
141	Jaderson Craveiro Melo	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
142	Jaime Santana Silva	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
143	Jamile Fernandes Gomes	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
144	Jamine Queiroz Nery	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
145	Janaina Medeiros Lopes	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
146	Jenilson Ferreira de Sousa	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
147	Jéssica de Jesus Almeida	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
148	João Batista Feitosa Amorim	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
149	João Batista Pereira Pinto	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
150	João Evódio Silva Cesário	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
151	João Francisco de Oliveira Junior	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
152	João Lemos Rodrigues	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
153	João Paulo da Silva Bezerra	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
154	Joel Firmino do Nascimento Junior	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
155	Johnaton Martins de Souza	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
156	Jonalice da Silva Rêgo	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
157	Jose Ayres de Souza Nascimento Junior	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
158	José Cândido da Silva Júnior	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
159	José Cesar Pimentel Lima	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
160	José Mendes Filho	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
161	José Mendes Lima Aguiar	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
162	Josué Teles Bastos Junior	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
163	Juanil Santos Araújo	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
164	Juliana Gomes Cunha Bender	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
165	Juliana Machado Rabelo	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
166	Julianne de Souza Brito	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
167	Julianne Nogueira Santana Rios	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
168	Júlio Gonçalves da Silva Júnior	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
169	Jurandir Carvalho Gonçalves	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
170	Kahelli Oliveira Santana Nunes	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
171	Kalyanna Pinto Neves	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
172	Kamyla Maciel Xavier	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
173	Karina Scheila Alves Rodriguez Nery Lyra	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
174	Karlyana Ramos de Melo	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral



Gestão Participativa

Seq.	Nome completo do participante	Cargo	Lotação
175	Karoline Candido Carneiro	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
176	Katianne Reis da Silva Carvalho	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
177	Kércia Sant'Ana Sodré	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
178	Kleber Moreira Araújo Souza	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
179	Lais Peroba Esteves	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
180	Larissa de Sousa Botelho	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
181	Laura Schilling Meller	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
182	Lázara Abadia de Oliveira Figueira	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
183	Iazaro de souza sobrinho	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
184	Leandro de Castro Santos	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
185	Leandro Ferreira de Moraes	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
186	Leandro Florencio Rocha de Araujo	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
187	Leonardo Brito Pirajá de Oliveira	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
188	Leonardo Carvalho Tenorio de Albuquerque	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
189	Leonardo Rulian Custodio	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
190	Liliane Lourenço Andrade	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
191	Lina Falcao Xavier Mota	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
192	Lise Cunha Magalhães	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
193	Livia Maria Pádua Rodrigues	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
194	Livia Maria Passos Lobo	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
195	Livio Cesar Pinto de Moraes Rego	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
196	Luana Nilo de Santana	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
197	Lucas Carvalho dos Anjos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
198	Lucas Carvalho Sampaio	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
199	Lucas de Andrade Cerqueira Monteiro	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
200	Lucia Cavalleiro de Macedo Wehling	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
201	Luciana Bichara Dantas	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
202	Luciana da Fonseca Seixas	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
203	Luciana Ribeiro Correia Torres	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
204	Luciana Simoes de Freitas Fonseca	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
205	Luciano Ribeiro Guimarães Filho	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
206	Luciano Souza Leite	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
207	Luis Henrique de Almeida Araújo	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
208	Luiz Carlos Vilas Boas Andrade Júnior	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
209	Magda Veronica Ferreira Martins	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
210	Manoel Alecrim Cardoso	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
211	Manuela Gomes da Silva	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
212	Manuela Santos Bomfim	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
213	Marcele de Azevedo Rios Coutinho	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
214	Marcelo Barros Osterne	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
215	Marcelo Brito	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
216	Marcelo de Almeida Costa	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
217	Márcia Andrade Silva	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
218	Marcia Pereira Lopes	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
219	Márcio Reinaldo Miranda Braga	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
220	Marcone Oliveira da Silva	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
221	Marcus Vinicius da Costa Paiva	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
222	Maria Claudia Salles Parente	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
223	Maria das Graças Ramos de Andrade	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
224	Maria do Carmo Pereira Cedraz	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
225	Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Al	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
226	Maria Eduarda de Araújo Cabral	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
227	Maria Verônica Moreira Ramiro	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
228	Maria Virginia Andrade de Freitas Cruz	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
229	Mariana Alvarino Britto	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
230	Mariana Mendes Pereira	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
231	Mariana Reis Costa Sousa	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
232	Mariana Sampaio Santana	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral



Gestão Participativa

Seq.	Nome completo do participante	Cargo	Lotação
233	Marília Vilela Ferreira	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
234	Marina Lemos de Oliveira Ferrari	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
235	Marineis Freitas Cerqueira	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
236	Marley Cunha Medeiros	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
237	Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
238	Mateus de Santana Menezes	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
239	Matheus Agenor Alves Santos	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
240	Matheus Martins Moitinho	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
241	Matheus Rodrigues Rosado da Silva	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
242	Maurício Alvares Barra	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
243	Mauricio Costa do Lago	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
244	Maurício Kertzman Szporer	Desembargador(a) Eleitoral	Secretaria
245	Maxwell Mascarenhas dos Anjos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
246	Messias Brito de Jesus	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
247	Miguel Angelo Pereira de Oliveira	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
248	Milla de Souza Xavier e Chaves	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
249	Moisés Argones Martins	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
250	Mônica Mendes Mattos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
251	Murillo David Brito	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
252	Murilo Anderson Cerqueira Correia	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
253	Nadja Christina Silveira Lélis	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
254	Natalia Souza Praia	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
255	Natanael Ramos de Almeida Neto	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
256	Nathália Bispo Varjão	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
257	Nei Rômulo Souza Sodré	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
258	Nilcimar Vasconcelos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
259	Pablo Antunes de Queiroz	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
260	Pablo Caldas Borges	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
261	Patricia Cerqueira Oliveira	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
262	Patrícia Nogueira Rodrigues	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
263	Patricia Soares de Matos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
264	Patricia Sobral Lopes	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
265	Patricia Veloso Mota	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
266	Paulo Cesar Rodrigues Rocha	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
267	Paulo Jorge Ferreira Belo	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
268	Paulo Roberto de Carvalho Pedreira	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
269	Paulo Rodrigo Pantusa	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
270	Pedro Cardilho Filho de Proença Rosa Ávila	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
271	Pedro Carlos Almeida do Rêgo	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
272	Pedro Halley Maux Lopes	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
273	Rafael Alves Almeida	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
274	Raimundo de Campos Vieira	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
275	Raimundo Nonato Borges Braga	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
276	Raimundo Saraiva Barreto Sobrinho	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
277	Rebeca Lacerda Figueira	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
278	Reginaldo Coelho Cavalcante	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
279	Reginaldo da Silva Cardoso	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
280	Renan Maia Rangel da Silva	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
281	Renata Furtado Foligno	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
282	Renata Passos Fiel de Jesus	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
283	Ricardo Borges Maracaja Pereira	Desembargador(a) Eleitoral	Secretaria
284	Ricardo Guimaraes Martins	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
285	Rivaldo Silva de Moraes Junior	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
286	Roberto Matos Costa Vilas Boas	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
287	Robson de Queiroz Novaes	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
288	Rodrigo Alves Rodrigues	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
289	Rodrigo Duarte Bonatti	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
290	Rodrigo Silva Santos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral



Gestão Participativa

Seq.	Nome completo do participante	Cargo	Lotação
291	Rodrigo Souza Britto	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
292	Rojas Sanches Junqueira	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
293	Ronald de Souza Tavares Filho	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
294	Ronaldo Leite da Silva Junior	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
295	Roque Ruy Barbosa de Araujo	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
296	Rosana Silva Nascimento	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
297	Rosane Santos Nunes	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
298	Sálvio Macedo Mascarenhas Júnior	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
299	Sami Storch	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
300	Samuel Rocha de Jesus	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
301	Sandreane Magalhães Arruda Torres	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
302	Sandro Eduardo Sales Santos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
303	Saulo Santos Santana	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
304	Sayonara Silva Santos Barbero	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
305	Silvia Cristina Andrade Silva	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
306	Sílvia Manoela da Silva Ferreira	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
307	Sonia Rangel da Silva	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
308	Stella Bianca Novaes Galvão	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
309	Tadeu Santos Cardoso	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
310	Tânia Regina Quenteiro Portela	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
311	Tardelli Cerqueira Boaventura	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
312	Tatiana Andrade Almeida	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
313	Teomar Almeida de Oliveira	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
314	Tereza Júlia do Nascimento	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
315	Thais de Carvalho Kronemberger	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
316	Thais Dias Machado	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
317	Thales Rego Ruback	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
318	Thalita Saene Anselmo Pimentel	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
319	Thelma Cristina Rodrigues da Silva	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
320	Tiago Pereira Mimoso	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
321	Tiago Silva dos Santos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
322	Tiara Negreiros da Silva Cardoso	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
323	Tiberio Coelho Magalhães	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
324	Tonia de Oliveira Barouche	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
325	Uesglei Santos Silva	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
326	Valdenice Brito de Oliveira	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
327	Valéria Santana Alves Franco	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
328	Valnei Mota Alves de Souza	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
329	Vanessa Gouveia Beltrão	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
330	Vania Figueiredo Prata de Oliveira	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Secretaria
331	Vânia Gonçalves Pacheco	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
332	Vera Lucia dos Santos Borges	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
333	Vinícius Gomes Bastos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
334	Wagner Fabrício Gomes Cordeiro	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
335	William Maia Felix Oliveira	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral
336	Yasmin Souza da Silva	Juiz(a) Eleitoral	Zona Eleitoral
337	Yuri Maciel Bastos	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Zona Eleitoral